



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2026

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Rui Celestino dos Santos Cristina**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Jorge Manuel Aleluia Clemente Carmo**, e os vereadores, senhores, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Ana Cristina Neves Pinto Oliveira** e **Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado**. -----

Participou o vereador senhor **Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão**, em substituição, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, da vereadora senhora **Cláudia Cristina Dias Guedelha**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Nélia da Conceição Palma Lourenço**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor vereador Rogério Neto: *"Bom dia, senhor presidente. Na sexta-feira, dia 15, foi o início da época balnear do Concelho de Albufeira, para as nossas praias, deixo já aqui os votos de que seja um excelente ano balnear para o Concelho de Albufeira e queria-lhe fazer uma pergunta, tendo em conta que ao longo já de vários anos era sempre feita uma cerimónia a assinalar a abertura de época, onde reunia várias instituições que dão o apoio ao balnear aqui em Albufeira, nomeadamente a Autoridade Marítima, a Polícia Marítima, o Instituto de Socorro a Náufragos, a associação ANSA, Bombeiros Voluntários, Proteção Civil, GNR, etc. E sei que este ano não foi feito nada, a minha pergunta é porque é que tomaram essa decisão? Se houve alguma razão especial?"* -----

Senhor presidente: *"Vou-lhe ser o mais honesto possível, não sabia. Nem sabia que era feita essa cerimónia, os serviços não me avisaram. Só para ter ideia, só para ter uma ideia que é a realidade, é verdade. Para o ano logo a faremos, este ano não fui avisado que era protocolo e que era usual fazerem isso."* -----

Senhor vereador Rogério Neto: *"Obrigado pela resposta."* -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Senhor presidente, bom dia a todos. É o seguinte, eu estranhei, conheço o regimento destas reuniões de câmara, estranhei um pouco estar a receber em cima do dia, enfim, no domingo, este este aditamento. O que me parece um bocado... Para o assunto que está aqui, ruído, vai ser um assunto difícil de tratar nesta câmara, sempre o foi e muita gente o empurrou com a barriga. E então, eu acho que realmente é muito pouco o tempo que medeia entre a chegada desta convocatória e estudar o assunto para ter aqui depois uma participação ativa e mais efetiva na discussão do mesmo. Depois queria também adiantar aqui alguns pontos que eu penso que tenho aqui a oportunidade de os falar, tem a ver um pouco com a segurança estrutural aqui no concelho, tem a ver um pouco com alguma criminalidade crescente que tem existido e, sobretudo, aquilo que respeita às escolas. Atualmente, não sei se já verificaram, se a câmara tem essa noção, essa consciência, de que existem gangues adolescentes que medeiam entre os estudantes e alguns delinquentes e que controlam algum tráfico de droga e que tem ocorrido junto às escolas deste concelho, sobretudo às escolas secundárias, embora também nalgumas outras, mas com menos intensidade. O facto é que quando se colocaram aqui há uns anos, poucos anos, quando ainda com o José Carlos Rolo se puseram 75 câmaras de vigilância, foi nessa altura solicitado que a segunda leva de câmaras que fossem instalar tivessem em conta precisamente este espaço escolar em frente dos estabelecimentos de ensino, porque é aí que se passa com mais frequência essa reunião desses, vou dizer meliantes juvenis e não só, porque aparece quem não seja juvenil, aliás é a ordem do tráfico normalmente e que a polícia, a segurança escolar não consegue, a escola segura não consegue pôr cobro. Porque não conseguem estar em todos os lados, os meios também são parcos e entende-se, mas umas câmaras de vigilância iriam, com certeza, ajudar bastante as autoridades e a segurança, enfim, e as pessoas que têm os seus filhos nestes estabelecimentos escolares que não querem ver que isto aconteça de roda das suas crianças. De modo que eu aqui exaltava para que a câmara, quando voltasse a colocar este tipo de equipamentos, priorizasse precisamente a frente dos estabelecimentos escolares. Depois queria aqui ainda falar de uma outra coisa que eu também tenho, já trazia à assembleia municipal muitas vezes enquanto era líder de bancada e que tem a ver com os pontos negros do trânsito e Albufeira. Um deles, sobejamente conhecido, e que a uma dada altura interpelei as autoridades e contaram em 3 anos, na altura, 27 acidentes, dos quais alguns graves, como com a gravidade de deixar jovens tetraplégicos e paraplégicos. Estou a falar de um entroncamento que seria depois a variante para a IC 1, aquele entroncamento de 395, junto ao Café Guerreiro, depois do



parque de campismo, que para se, enfim, para se virarem à esquerda, no sentido que vão para as Ferreiras, param no eixo da via, não é? Na saída de uma curva e aquilo faz.... Tem provocado ali esse tipo de sinistralidade. É um ponto negro do trânsito, obriga a algum desconforto uma solução ali ou tem uma rotunda provisória, como a gente chama aqui em Albufeira, rotundas dos pneus ou uma coisa qualquer assim desse género, mas que faça realmente a distribuição do trânsito de uma maneira mais regradada e que trave o trânsito ali e a velocidade ali, porque normalmente ganha-se velocidade ali a partir do parque de campismo. O próprio cruzamento para a Mouraria já ele é perigoso, mas enfim, aquele ainda é mais perigoso por causa da saída da curva e se puserem uns pilaretes por ali acima, obrigam as pessoas a ir à rotunda do Paraíso, para dar a volta para trás, claro que isto são mais 2 quilómetros, obriga as pessoas que vão para aquele lado, tem esse aborrecimento, mas aborrecimento versus segurança, eu prefiro a segurança. Pronto, gostaria de deixar isto por agora aqui falado, porque me parecem que são pontos a ter em conta." -----

Senhor presidente: "Muito obrigado, senhor vereador." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos. Começo por corroborar aquilo que foi dito pelo vereador relativamente à questão da videovigilância, é um assunto que já tinha trazido aqui anteriormente e a questão da... São gangues, são grupos de miúdos que agora têm esta.... Tem acontecido algumas vezes, já aconteceu também ali nas Ferreiras também. São miúdos que estão, através destas ligações que têm, quando acontece alguma coisa na escola chamam um grupo de amigos e são 5, 7, 9 ou 10 que vão tentar, que vão às escolas para agredir os outros colegas e fazer outras coisas também que vão fazendo isso. Gangues nós já temos em Albufeira já há alguns anos, um ou dois gangues que existem, só que agora tem-se notado mais estas ligações às escolas." -----

Senhor presidente: "É tudo menores de idade?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É tudo menores de idade, a maior parte." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Posso só por aqui esse apontamento? O carro do distribuidor, um carro, estamos a falar de um carro, é um maior de idade que conduz. São os que fazem a distribuição, outros depois são correios naquelas motinhas elétricas e trotinetes, são os correiozinhos." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Estou a falar aqui em duas dimensões, porque há essa dimensão, que ainda não cheguei lá." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "A do secundário." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, mesmo no meu agrupamento, que é até ao 9.º ano, há esta parte da confrontação, digamos assim, e esta parte da distribuição de

droga para os alunos mais velhos que tem acontecido, nas Ferreiras até é ali junto ao Pingo Doce. Eu próprio já fui confrontá-los quando houve ali uma cena de pancadaria, eu fui lá separá-los e foram chamados, a polícia foi chamada, foram identificados alguns. Houve ali dois episódios desses ali nas Ferreiras e sei que também o ponto de distribuição é ali no Pingo Doce e a GNR também já sabe, já foi alertada, o Major Pereira já sabe da situação, já sabe até quem é. Depois nós conseguimos descobrir quem estaria envolvido nisso e já tem as indicações, portanto, eles estão o par disso, mas este fenómeno existe e, de facto, a videovigilância ajudará bastante nesta situação junto às escolas. Porque o resto, eles depois hão de arranjar ali umas alternativas para fazer aquilo que têm estado a fazer. Portanto, nessa perspetiva, acho que sim. Relativamente aos pontos negros, também já agora, aquele que referenciou, porque eu passo lá muitas vezes quando venho das Ferreiras e é uma das coisas que eu faço sempre, mesmo quando venho das Ferreiras para lá, é exatamente parar quando está alguém para entrar para o lado da variante, da suposta variante, que é deixar passar, porque faz acumulação ali de trânsito e depois cria-se..." -----

Senhor presidente: "Param ali no eixo da via, não é?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É, exatamente, e eu deixo passar para eles se meterem, porque senão estão ali, forçam a situação e depois vêm os acidentes. Aquilo tens que ter muito espaço ali para fazer essa rotunda e ajuda bastante. Há ali outro ponto negro também que tem acontecido, que é ali naquela situação daquela ligação ao pé do Restaurante Poente, depois do Poente, aquele caminho que vai para o coiso da Santa Casa, aquela travessa de estrada estreita." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "É, o caminho da Vinha." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Exatamente, esse caminho. Isso aí resolvia-se, porque isso aí tem duas rotundas muito próximas, com uma linha contínua, ou seja, não permitir que houvesse corte à direita nem à esquerda, com uma linha contínua resolvia o assunto ali. Aí eles tinham a rotunda cá em cima para ir à esquerda." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "E são próximas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E são muito próximas. Portanto, resolvia o assunto e tem havido ali alguns acidentes também e é fácil de resolver essa parte, nesse aspeto também queria acrescentar isso. Outra situação tem a ver com a Smart City, eu tive conhecimento de uma situação que está a acontecer com a Smart City, quem faz uma queixa, está a acontecer uma situação, faz o registo da ocorrência e logo de seguida é enviado um e-mail a dizer que a situação já está resolvida. Portanto, ou eles são muito rápidos mesmo, ou então há ali qualquer problema que depois cria um problema de



imagem. Por acaso foi agora mesmo e mostraram mesmo o e-mail. Portanto, ninguém é assim tão rápido, infelizmente, tinha a ver com a deservagem ainda por cima. Pronto, para já é só, obrigado." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Bom dia, no seguimento do que o Rogério disse, eu queria perguntar, nós temos umas certas festas de verão eu queria saber se o senhor presidente vai manter? Quais são as que vão ser mantidas? As que não vão ser mantidas? Se tem conhecimento, não é? Das festas, as pessoas já estão a dizer que não se vai comemorar o 20 de agosto. Pronto, as pessoas perguntam-me e eu não sei dar a resposta, era para... Também se não tiver resposta para dar agora, pois verifique e logo dá, não é? Outra situação, eu noutra vez tinha trazido aqui a questão da pala do Pau da Bandeira e agora trago é do Bairro dos Pescadores às escuras, não sei se têm conhecimento? Tem conhecimento?" -----

Senhor presidente: "Temos." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Pronto, é que eu não queria estar a falar sem primeiro ir ver, não é? E passei lá ontem à noite, pronto para ter uma ideia e ontem à noite à meia-noite estava assim às escuras, não é? Eu queria só dizer mais uma coisa, é assim, ouvi dizer que o senhor presidente, não sei se é verdade, que vai remodelar o seu gabinete. As pessoas têm criticado, eu não critico, eu acho bem, porque acho que as pessoas que ocupam determinadas posições também devem ter depois uma condição para receber as suas visitas, mínimo. Pronto, então e por isso eu trazia-lhe aqui um pequeno vídeo, porque eu acho que o meu diretor também recebe pessoas lá no gabinete, já foi ao gabinete do meu diretor? Não? Consegue ver?" -----

Senhor presidente: "Consigo." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Está a ver o que é? Sabe o que é? Eu não sou bióloga, posso dizer que nascem todos no mesmo dia, térmitas. E então tenho aqui para o senhor ter ideia, quando se entra no gabinete do meu diretor e não vale a pena estar a mostrar a porta, isto é a porta dos serviços administrativos. Sim, porque às vezes a gente diz, os olhos não veem o coração não sente, não é? Eu trouxe as imagens para dizer que pronto, se não for feita grande coisa na minha escola, eu acho que as madeiras têm que ser todas mudadas, o chão. Nos exames, os miúdos estou a escrever, o chão está, temos de pôr calços. No outro dia fiz teste, ando a pôr calços por baixo porque os tacos, tudo. Não é mentira tudo o que eu estou a dizer, é verdade, não há uma madeira em condições na escola secundária, está tudo cheio de bichos, tenho aqui várias fotos, posso mostrar, não é? Pronto, são duas coisas que a escola precisa muito urgente: é a madeira e os alumínio. Os alumínio têm 40 anos, temos os ares

condicionados, eu nem ligo porque não vale a pena ter o ar condicionado se os alumínio são horríveis. Pronto, se não fizer mais nada, se fizesse essas duas coisas, era muito bom, eu ficava muito contente." -----

Senhor presidente: "Obrigado, senhora vereadora." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Obrigada." -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Posso só dar aqui uma nota relativamente ao assunto da escola?" -----

Senhor presidente: "Sim, força." -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Como é sabido, nós ficamos com as secundárias há relativamente pouco tempo, o município, não nós. Há 3 anos, exatamente, e os equipamentos efetivamente estão com muitos problemas, não só estruturais, mas como estas pequenas coisas, que muitas pequenas coisas são muitas coisas e o que é que acontece? Estamos a fazer também um levantamento para poder fazer essas reparações. Esta questão das térmitas, provavelmente não é de agora, pelo menos pelo estado em que estão as madeiras, já devem estar lá há muito muito tempo. Aquilo que era possível fazer, provavelmente, então, pronto, neste momento, provavelmente vai ter que ser tudo substituído." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "As madeiras todas, de todos os bolcos." -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Mas estamos efetivamente a ver essa situação. Eu posso só aqui dar uma achega em relação à questão da Smart City?" -----

Senhor presidente: "Força." -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Eu penso, eu não sei se foi durante quanto tempo chegou o email?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Foi logo de seguida." -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Pronto, isso como as ervas são das freguesias, eu penso que quando é recebida a reclamação vai direto para as... A comunicação é feita às freguesias e o sistema considera que está concluído. Penso eu, não tenho a certeza absoluta, mas como eu estava na Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, eu acho que era assim que funcionava relativamente a esta questão. Muito obrigada." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só para acrescentar que, sendo assim, se é uma resposta automática por causa da questão do reencaminhamento para a junta, será isso?" -----

Senhora vereadora Cristina Corado: "Deve ser." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas se for assim é melhor explicar nesse email de resposta, dizer assim: - "Olhe, a situação foi encaminhada para a junta de freguesia,



que é da sua competência." Mas vale isso do que dizer que está encerrado, porque senão as pessoas parece que estão a ser enganadas." -----

Senhor vice-presidente: "Só uma questão, só por curiosidade, isto não precisa de ser gravado, mas se quiserem. É assim, nós temos os contratos com as freguesias e com as escolas. Com as escolas não está verba nenhuma para reparações, nem remodelações, nem nada assim que se pareça? Está aqui um diretor." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Verba como?" -----

Senhor vice-presidente: "Nós fizemos protocolos com as escolas, o município, nesse protocolo, onde estão as fotocopiadoras, dar um exemplo, não está também pequenas reparações e coisas assim?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "No das juntas de freguesia, sim." -----

Senhor vice-presidente: "Mas se tem pequenas reparações, eu penso que o gabinete de um diretor ou uma coisa assim, devia ser próprio diretor que já recebe dinheiro da câmara a começar a fazer. Uma grande obra, acredito que seja o município, senão acabamos por estar sempre.... É o que eu digo às freguesias, estamos nós a dar dinheiro para certas coisas, mas depois vêm-nos pedir a mesma coisa que nós estamos a dar dinheiro. Por exemplo, ainda este fim de semana estive num sítio, tivemos num clube em que nós damos 10.000 euros para reparação de equipamentos, onde ele tinha lá a sede dele e tinha um buraco pequenino lá em cima. Estamos a falar de um pladur ou placas de gesso, podiam ser reparadas, se calhar, se ele reparasse diretamente custava 100 euros. Se fosse, se calhar, a câmara a adjudicar sai mais caro. E estava-lhe a dizer, perguntei-lhe relativamente ao ano passado: - "Vocês gastaram os 10.000 euros? - "Ah, não, não, gastámos 8.000." Então se esse buraco está aí, percebes? Eu estou a tentar explicar que se a gente trabalharmos todos em conjunto, a câmara disponibiliza algumas verbas e as pessoas têm que ter a boa vontade de toda a gente trabalhar dentro desse sentido. É só esta pergunta, não estou aqui a criticar nem nada. Nem sabia que, se calhar, recebiam verbas para isso." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Acho que não, para a secundária, só se for para as primárias. Acho que para a secundária não. Era para as visitas de estudo." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Na altura era os do 1.º ciclo e jardins de infância. E as EB 2, 3, e as secundárias estavam com a câmara. Depois não ficou contemplado." -----

Senhor vice-presidente: "Não, eu estou a dizer é nos contratos das juntas, não estou a dizer no contrato que a câmara faz diretamente com os agrupamentos. Pronto era isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Com os agrupamentos diretamente?" -----

Senhor vice-presidente: "Sim e, se calhar, era uma ideia que até podíamos abordar." ---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso foi proposto inicialmente quando se negociou o contrato com uma proposta que eu disse até que havia até determinado valor que nós podíamos avançar e agilizarmos o procedimento, na altura quando foi feito, na altura até falaram qualquer coisa dos 500 euros, ou o que é que foi." -----

Senhor vice-presidente: "Sim e, se calhar era uma ideia que até podíamos ver, é muito mais fácil a pessoa que está lá fazer pequenas reparações, que nós, digo eu, também." ---

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Sim, mas aqui no caso da secundária não é uma pequena reparação, não é?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só resolvia o problema do gabinete do diretor." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Sim, e de qualquer maneira não vale a pena mexer no sítio porque o bicho está em todo o lado." -----

Senhor presidente: "Aquilo é infestante, é péssimo, tem que ser tudo desinfestado, é complicado. Esperemos nunca ter isso em casa. Isso dá para levar, vai na roupa, vai em tudo, sabia?"-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Não." -----

Senhor presidente: "É preciso ter uma atenção especial com isso, há tipo térmitas que vão nas malas, nas malas mesmo. Vão e leva-se para casa e depois acabou. É preciso uma atenção especial relativamente a isso." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Uma vez estava a dar uma aula numa sala de aula e elas nasceram todas. Tive que mandar os miúdos sair." -----

Senhor presidente: "Altamente infestante."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Tirou-se uma pá na F8." -----

Senhor presidente: "Muito bem, deixa-me lá dar aqui as respostas, aquelas que conseguir dar. Relativamente ao problema do ruído, nós sabemos que é um problema que assola o município, anos, anos e anos, mas aquilo que nós enviámos ontem até é bastante um documento bastante simplório, simples e de fácil compreensão, não é nada de complexo, porque se fosse complexo não enviaria no dia anterior, como deve imaginar, acho eu. Tem aqui 6 alíneas, isto é para recomendar ao senhor presidente da câmara para que tome aqui uma medida administrativa transitória, ou seja, é uma confiança, é dada uma confiança ao presidente para que, face a um despacho, que realmente consiga fazer frente a alguns dos problemas que atravessam. Esse despacho ainda não está feito e tem sido muito mais complexo do que aquilo que se esperava. Este é um problema que não se resolve de um dia para o outro, não será com um papel que se vai resolver, isto vai muito mais além do que isso. Os senhores conhecem melhor a



realidade de Albufeira do que eu, com certeza. Estão cá há muito mais anos e nós tentaremos fazer o melhor que está ao nosso alcance. Por isso é que foi enviado ontem, porque nós também não.... Foi colocado lá que nós iríamos falar sobre ruído, mas a conceção aconteceu durante o fim de semana, isto foi muito batido e esbatido porque temos que estar também blindados juridicamente naquilo que iremos fazer. Por isso é que nós o enviámos ontem às 5, 6 da tarde, foi quando terminamos este documento, por isso eu até compreendo e claro que é nosso apanágio que se entreguem os documentos com 48 horas, 72 horas antes, mas a questão também é que além de querermos que haja celeridade, é um documento que eu acho que é de simples compreensão. Relativamente aos gangues nas escolas, eu não tinha noção que havia esses gangues nas escolas à porta da escola. Já tinha ouvido dizer que às vezes havia ali situações de agressões. De gangues das escolas, não tinha essa ideia, terei de falar com o major, iremos falar com o major para saber o que é que realmente se poderá fazer de maneira a incutir e a incidir para se poder resolver o problema e esbater. CCTVs, nós vamos avançar para a colocação de mais câmaras. Irei também demonstrar essa preocupação perante o senhor major, embora já o tenha demonstrado anteriormente porque tive pais que me diziam, que me transmitiram que deve-se colocar CCTVs à porta escolas de maneira a mitigar, ou pelo menos balizar, se calhar não fazem ali, vão fazer a cem metros à frente, mas não interessa. É uma questão que se ficarmos parados ou se não fizermos nada é que as coisas irão continuar a acontecer, não é? Isso é um facto." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Os encarregados de educação não gostam mesmo daquilo, não é?" -----

Senhor presidente: "É um facto. Relativamente aos pontos negros de acidentes, sim, já tinha, é pena que aquela variante não se termine. É uma variante em que há um litígio. Já me informei, litígio de vários milhões de euros com o antigo empreiteiro. Entretanto, enquanto não se resolve, nós temos que avançar, iremos arranjar uma solução para que, pelo menos as pessoas não atravessem ali a estrada, porque estarem a parar no eixo da via a seguir a uma curva é complicadíssimo. Vamos ver qual é a melhor solução para que se resolva esse problema. Relativamente à Smart City, poderá ter sido alguma situação que já estava resolvida e a pessoa... Não, irei falar com a informática para saber o que é que se passa relativamente à Smart City, não é? Visto que isso é gerido também pela Visualforma, se não estou em erro e perguntar-lhes o que realmente se passa? Porque isso é claramente, denota-se que é um erro informático ao receberem uma notificação logo na sequência. Há aí qualquer coisa que não está a funcionar da melhor maneira. Festas de Verão, vão acontecer, claro que o dia do

município nunca estará em causa, mas há uma coisa que vos garanto, não irei despende 600.000 euros para as comemorações do município, isso é impensável, neste momento. Foram 600 e qualquer coisa mil euros para um dia. Eu acho que tem que haver elevação, tem que ser um dia de respeito, um dia em que se realce realmente o município, mas 600.000 euros é algo para mim, é impensável. Estamos a pensar em festejar esse dia com maior dignidade possível e, claro, atraindo as pessoas, trazendo as pessoas para o centro dessa comemoração. Relativamente ao resto das festas, das outras festas, estamos ainda a avaliar as que ficarão e as que não irão ficar. Vendo também custo/benefício, vendo aquilo que é possível fazer, porque se há algo, como presidente de câmara, imaginem como executivo, imaginam que não me agrada, nem me apraz chegar aqui e dizer: - "Não se vai fazer isto e não sei fazer aquele evento." Eu tenho todo o interesse em fazer os eventos, nós temos que envolver a comunidade, não é? Mas que haja aqui uma certa limitação também a nível de gastos financeiros. Relativamente ao Bairro dos Pescadores às escuras, temos tido problemas com o gestor de rede, com a E-REDES, infelizmente não estão a prestar o serviço que nós queríamos. Nós estamos a enviar as ocorrências, estamos em contacto com a própria E-REDES. Sei que isto também se passa em outros municípios e nós estamos aqui também a envidar esforços também para que estas situações não aconteçam, não é? Porque depois quem acaba por sofrer mais são as populações e não haver luz é sinónimo de insegurança. Já não basta termos o verão à porta, uma época balnear à porta e haver estas falhas na iluminação. Relativamente ao remodelar o gabinete, sim, tive que remodelar o gabinete, com aquele eco, acho que era impossível. Eco, com a parte também daquele cheiro a mofo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Infiltrações nas paredes."-----

Senhor presidente: "É verdade, infiltrações lá dentro, não sei como é? Com todo o respeito pelo José Carlos Rolo, uma pessoa por quem eu tinha bastante apreço, não sei como é que durante os anos nada foi feito para se colmatar aquilo. E quem está aqui, os senhores vereadores sabem perfeitamente, deviam frequentar o gabinete, sabem daquilo que eu estou a falar. Relativamente às escolas, sabem que há uma delegação de competências de milhões de euros, mas o que a gente investe nas escolas é muito superior àquilo, duplica aquilo que nós recebemos do estado. Nós priorizamos a educação, se eu pudesse era requalificar/remodelar todas as escolas de um momento para o outro, mas para isso estamos a recorrer a fundos, vamos recorrer a fundos, porque assim é que nos dá também aqui a possibilidade de podermos fazer remodelações mais profundas, mas com disse aqui a senhora vereadora, estamos a



fazer o levantamento para poder resolver, porque é inadmissível as imagens que acabou de mostrar, é degrado, é sinónimo de degrado."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Foi uma coincidência, por acaso, eu estar lá e estarem com um aspirador a aspirar os bichos."-----

Senhor presidente: "Atenção é com a infestação para casa, depois acabou. Sim, senhor vereador, diga."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Senhor presidente, ainda voltando à questão da cerimónia de abertura da época balnear, realmente lamento imenso ouvir a sua resposta. É inadmissível se os serviços não lhe transmitiram, porque envolve diversos serviços do município, não falando das instituições externas, porque era uma cerimónia que tinha grande impacto a nível de comunicação. Normalmente abria jornais de início de época balnear e este ano pois, penso que isso não aconteceu. Eu, por acaso, alertei quando veio aqui aquela proposta de exoneração do coordenador. Perguntei-lhe se já tinha alguém e o senhor presidente informou que sim. E a pessoa que foi nomeada, se calhar, não na área, mas tem pessoas que a apoiam e acho que é uma falha muito grave, mas pronto, esperamos que para o ano façamos uma cerimónia bem melhor."-----

Senhor presidente: "Senhor vereador, é realmente uma questão de protocolo, mas sabe o que é que eu acho realmente grave? É que tenhamos perdido a bandeira azul da Praia dos Pescadores e sabe que os contactos que eu recebi nesta última semana da imprensa não foi perguntar se ia haver inauguração ou se ia haver abertura das praias. Era o porquê de termos perdido a bandeira azul da Praia dos Pescadores e também da situação que se passou na estação elevatória da das Águas do Algarve, ou seja, foram problemas que não foram acautelados dos últimos anos, não houve reabilitação. Até falei, acabei por ser contactado com o engenheiro Pimenta Machado, deve conhecer, sabe quem representa, mas, infelizmente eu preferia ter uma bandeira azul na Praia dos Pescadores e termos as tais 25 bandeiras e sermos o município líder a nível nacional de bandeiras azuis."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Continuamos a ser mesmo com 24, porque o seguinte tem 19."-----

Senhor presidente: "Muito bem, mas perder uma bandeira azul de uma praia que é icónica, você entende isso, não entende? Isso para mim é uma facada no coração, como sabe durante décadas aquela praia sempre teve bandeira azul e temos que a recuperar quanto antes, mas para recuperá-la tenho estado a fazer démarches perante as Águas do Algarve, perante a doutora Isabel Soares para que haja investimento naquela estação elevatória, porque senão poderá vir a acontecer mais cedo ou mais tarde. E

vocês viram, com as chuvas que houve, o que se passou, não é? Houve dois dias que as praias estiveram interditas. É logo e nós não podemos estar dependentes de infraestruturas obsoletas. E a pressão tem sido feita relativamente às entidades nacionais que tutelam as estações elevatórias, neste caso, a APA, não é? Que é as Águas do Algarve, mas a APA acaba por estar acima. Relativamente a este assunto, também quero-lhe dizer que os serviços têm estado em estreita colaboração e em comunicação com todas as entidades, desde a ANSA e todas aquelas que fazem parte da bandeira azul, temos estado a trabalhar nesse sentido. Tratou-se apenas de um protocolo, de uma mais... Não uma entrega de medalhas, mas é algo parecido, mais algo que protocolo, porque eu acho que a mim não me faz... Tudo bem que se tivesse acontecido poderia ter abrilhantado, mas o que realmente volto aqui a reiterar aquilo que lhe disse, o que interessa é efetivamente o nosso número de bandeiras e os serviços que podemos prestar a quem nos visita na época balnear." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Senhor presidente, em relação às águas pluviais que aparecem nas praias quando há chuvas, nem sempre é somente de rutura em estações elevatórias. Como nós sabemos, existe sempre algumas ligações não corretas às pluviais que acumulam algumas águas nos coletores, que estão paradas, que não chegam lá porque são poucas, mas quando vem a água da chuva acaba por levar essas águas estagnadas para o mar e, por vezes, não é de rutura de estações elevatórias, mas existem muitas ruturas de estações elevatórias a registar especialmente na Praia do Inatel."-----

Senhor presidente: "Sim, tem razão, essa é a minha área de eleição a nível profissional. Há muitas afluências indevidas da parte de águas residuais nos pluviais, mas não é isso que nos faz perder uma bandeira azul, o que faz perder a bandeira azul é a descarga efetiva de uma quantidade de metros cúbicos de água residual que realmente alteram a qualidade da água, onde aparecem os tais coliformes e acabam realmente por nos prejudicar a bandeira azul. Mas sim, tem razão, as afluências indevidas combatem-se com o investimento em infraestruturas nos pluviais e nas águas residuais, tudo aquilo que devia ter sido acautelado, mas também entendo que este é um município também com muitas frentes de batalha e que também não foi possível acautelar tudo isto nos últimos anos."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Só que as análises são feitas... Não existe uma periodicidade, se tivermos a sorte de não virem naqueles 3 ou 4 a seguir."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Posso só por aqui? Se ainda tenho tempo? E tenho poucas oportunidades. É o seguinte: há pouco tempo tive numa reunião transversal aqui,



ligado ao partido, evidentemente, mas transversal ao Algarve, não é? E enfim, havia uma preocupação geral e eu tenho que a colocar aqui, situá-la em Albufeira, que é o meu concelho, que é o caso do PDM. O PDM é algo que a gente está à espera, o PDM antigo é uma peça de museu já, aquela que temos. Aquele que queremos ainda não está cá, ainda não está feito, a gente precisa de saber o que é que se passa com isso? E muita gente se queixava de que muitos dos PDM que estão a avançar agora estão feitos sobre 2007, sobre o PROTAL de 2007, o que já de si é obsoleto, não é? Ou seja, vamos produzir uma documentação virada para o futuro e que vai delinear o futuro dos concelhos, quando o princípio, a raiz é obsoleta, não é? O que é que se há de fazer sobre isso? Qual é a situação em que estamos?" -----

Senhor presidente: *"Estamos a analisar, porque, como sabe o Plano Diretor Municipal tem que ter inserido o projeto de futuro a 20 ou 30 anos de quem governa, ou que está à frente deste executivo. Neste caso somos nós, somos nós o executivo e estamos a delinear qual a nossa estratégia para os próximos anos para o concelho. Por isso é que, ou seja, está a ser analisado. Sim, disse muito bem o PROTAL, o PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve já é obsoleto por si. Estamos a falar também de um PDM de primeira geração, há vários concelhos neste caso e nós iremos avançar prontamente, mas com uma visão própria e disruptiva para o Concelho de Albufeira." ----*
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 21 DE ABRIL DE 2026 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e seis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Cristina Corado, Ana Oliveira e os senhores vereadores Victor Ferraz e Rogério Neto. -----

Não participou na votação o senhor vereador Adriano Ferrão pelo facto de não ter participado na reunião.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, eram das quantias de: ----
Operações Orçamentais - quarenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, trezentos

e setenta e três euros e dezassete cêntimos. -----
Operações não Orçamentais - três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 204-A/2026/1, de trinta de abril, que procede para o ano de 2026, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação como praia de banhos, onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Umas dúvidas relativamente a uns pontos. Havia uns pagamentos relativamente a "Blue Ocean Medical", de 25.000 euros, é uma empresa que faz assistência médica em eventos também. Não sei se existe, é que depois existe outro pagamento que é a "Line Star Life", também de 23.000 euros, aliás, eles têm duas valências, que é a assistência médica para eventos, mas também para transporte de doentes."* -----

Senhor presidente: *"Vamos tomar nota então, para responder ao senhor vereador. "Blue Ocean", quê?"* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Blue Ocean Medical", eu depois envio isso por e-mail. E também aqui um pagamento de um arquiteto, Rui Miguel Mendes, de 47.000 euros, era para saber que projeto é esse."*-----

Senhor presidente: *"47.000 euros?"* -----



Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, Rui Miguel Mendes. E há aqui uma situação que eu não percebi muito bem, que tem a ver com a utilização de publicidade na rede Giro, no valor de 200.000 euros. Isto é anual?" -----

Senhor presidente: "É anual, vai ser anual. Eu, agora, não lhe consigo dar os detalhes certos relativamente a isso. Antigamente sei que o valor, comparativamente, vai ser quase metade daquilo que foi gasto, metade não, menos oitenta por cento do que aquilo que foi gasto o ano passado, mas depois posso-lhe dar os detalhes relativamente a isso, porque aquilo tem a colocação, o aluguer, e tem também acho que a impressão, a impressão também dos próprios, ou seja, é "all in one"." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É tudo." -----

Senhor presidente: "Exatamente, eu tenho ali os números, não sei se no processo está lá aos números, mas tenho os números disso, para explicar, porque eu fui comparar. Antigamente havia duas empresas, a JCDecaux, e a Dreammedia." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Está a falar dos muppis? É a Publi rádio e a JCDecaux." -----

Senhor presidente: "Três, sim, e nós vamos..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso é da rede Giro também." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "A Dreammedia tem as do Giro." -----

Senhor presidente: "Então é isso, esta é a do Giro, e vai ficar só aqui neste e vamos investir muito menos, porque achamos que aquilo são valores, estamos a falar de quase meio milhão de euros." -----

Senhor vereadora Rogério Neto: "Quando fizeram a concessão nova do Giro deram-lhe a contrapartida dos muppis." -----

Senhor presidente: "Os de Braga, não é, que eles são de Braga, a empresa, não é?" -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Não, isto é a Translagos." -----

Senhor presidente: "Aí é a Translagos? Não, mas a empresa que eles deram a concessão?" -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Deu a essa empresa, sim." -----

Senhor presidente: "Uma empresa de Braga, acho eu. Sim, é isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só mais uma situação. Há aqui uma aquisição de uma plataforma de gestão de processos, de 200.000 euros, isto é para que tipo de processos é que estamos a falar?" -----

Senhor presidente: "Estamos a falar de urbanismo, se não estou em erro." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É do urbanismo?" -----

Senhor presidente: "Sim, é a Mind?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não sei qual é que é." -----

Senhora engenheira Nélia Lourenço: "Mas é, é do urbanismo, sim." -----

Senhor presidente: "É do urbanismo." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas isto é o primeiro pagamento? Porque eu tinha ideia que..." -----

Senhor presidente: "Sim, é mais." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Por isso é que..." -----

Senhor presidente: "Vai, não vai, senhora engenheira?" -----

Senhora engenheira Nélia Lourenço: "São dois procedimentos, um para a plataforma, outro para a parte do X-Arq, e documentos digitais antigos, portanto, são dois processos, um de 210, outro de 220.000 euros." -----

Senhor presidente: "Exatamente, para darmos o tal salto qualitativo, de uma vez por todas." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Relativamente à questão que estavam a falar do Giro, uma pergunta. Portanto, já confirmei que o FlixBus está lá em cima no..." -----

Senhor presidente: "Já confirmou o quê, desculpe?" -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "O FlixBus já está na..." -----

Senhor presidente: "Eu acho que já lá está lá em cima." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Está sim, eu viajei ontem." -----

Senhor presidente: "Mas aquilo não passou por nós. A câmara tem aquela infraestrutura, aquilo é como a marina, aquilo está não sei quantos anos concessionado." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Eles devem ter chegado a acordo entre eles." -----

Senhor presidente: "Entre nós não passou nada." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Se calhar o Grupo Barraqueiro já comprou a FlixBus em Portugal." -----

Senhor presidente: "Não concordo muito que esteja ali uma coisa privada, vou ser o mais honesto possível. Nós temos a concessão, aquilo está lá escrito, está lá no contrato, vou impugnar aquilo? Não sei. Se está lá permitido, e se é possível, mas eu digo-vos aqui honestamente..." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "A minha questão tem a ver, então, se é a concessionária que limpa, que faz a limpeza, porque aquilo está muito sujo." -----

Senhor presidente: "É, são eles todos que tratam disso, aquilo está concessionado, como a marina." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Está em muito mau estado, o exterior muito sujo." -----

Senhor presidente: "Então eu vejo nas redes sociais, atacam a câmara, quando aquilo



está concessionado à empresa. Mas podemos fazer pressão." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Mas eles têm lá agora o privado."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Se eu me lembro, o caderno de encargos tinha cláusulas de utilização de limpeza."* -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Aquilo está muito sujo, muito sujo, e os equipamentos, as papeleiras, horrível."* -----

Senhor presidente: *"Eu vejo as imagens, está toda a gente sempre a reclamar nas redes sociais, e com razão."* -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: *"Aquilo está muito mau."* -----

Senhor presidente: *"Vou tomar nota disso."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Só mais uma questão. Há aqui uma, relativamente a um despacho da senhora vereadora relativamente à reabilitação de sala de aula afetada com infiltrações, corredores e auditório do EB/JI de Vale Pedras, ou seja, deve ter havido ali infiltrações, e é aqui um despacho para fazer a intervenção. É só para dizer que existem mais escolas que têm infiltrações."* -----

Senhor presidente: *"Pois isso deve de haver."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"E na altura até falei com os engenheiros por causa disso, acho que me chegaram a explicar que estavam à espera de fazer um procedimento mais global, fazia a intervenção toda, e por isso é que eu estava a dizer, saber em que ponto é que está esse procedimento, porque também temos uma sala de jardim de infância nos Olhos de Água, que estão a ter aulas no espaço do ATL, porque a sala tem imensa infiltração, e a parte elétrica também teve essa limitação, entre outras, e Paderne, há várias, e depois nós vamos mandar naquela relação, e saber em que ponto é que está esse concurso ou se já está lançado ou não."* -----

Senhor presidente: *"Quer responder? Tomamos nota, não é, relativamente a isso. Relativamente ao arquiteto, temos aqui a informação que são as deslocações do técnico, 30 vezes, ao lar das Fontainhas. Estes quarenta e tal mil euros que me falou, sobre, relativamente ao tal arquiteto, são pagamento das deslocações, 30 deslocações do técnico ao lar das Fontainhas."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"47.000 euros em deslocações?"* -----

Senhor presidente: *"Nós damos seguimento aquilo que estava contratualizado, não é. Que querem que eu vos diga? e sobre isso muito velhos estão a que fosse emitido. Não é?"* -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: *"Só ir aqui um bocadinho de marcha atrás em relação aquele assunto da rodoviária. O problema, um grande problema que está ali da*

rodoviária, continua a ser o mesmo de há montes de anos, desde que aquilo foi feito. Aquilo tem uma comunidade de etnia atrás, enfim, isto é um facto, estou apenas a constatar um facto, está lá aquela comunidade, toda a gente vê, toda a gente sabe, não é? Eles não têm os meios, enfim, de higiene urbana, etc., e pública ao seu dispor, para terem, enfim, essa componente junto das casas deles, não é? E muitos, pois farão como outras pessoas que até nem são assim tão protegidas, usam aqueles balneários e aquele espaço, para fazer um pouco, para fazer desde os banhos, essas coisas. Claro que os privados, deverão ser eles já que estão concessionados, deverão ser eles a fazer essas démarches e arranjar ali, ou o segurança, ou outra coisa qualquer, outro esquema, que proporcione ali outro tipo de higiene. De qualquer maneira, há aqui um problema a montante. Eu lembro-me aqui, no tempo do nosso querido Carlos Silva e Sousa, em que tivemos o trabalho de levar aquela comunidade que estava junto da marina, na altura, havia ali um pólo, e que foi parar ao Escarpão, a uma aldeia que se fez, porque aquilo, ao princípio, não era ali, está aí o Jorge que se lembra perfeitamente daquelas démarches todas com a Santa Casa da Misericórdia, que era aquele terreno ao pé das Ferreiras, na saída da Malhada Velha. E depois, claro que a população das Ferreiras insurgiu-se, não quiseram que aquilo fosse para ali, desvalorizava o património, enfim, de famílias de classe média que investiram tudo ali, por isso é natural a preocupação, e conseguiu-se então a criar aquele aldeamento, e aqueles equipamentos, e assim se trasladaram aquelas pessoas para ali, para um modo de vida mais digno. Aliás, houve até um trabalho enorme aqui da câmara, no sentido de educar à utilização dos novos equipamentos, porque já tinha havido uma outra mais antiga intervenção, que tinham levado para uma zona aqui de apartamentos, onde até, enfim, por brincadeira, o povo sabe, se alimentava o burro na banheira, e isso são situações difíceis, não é? De qualquer maneira, por isso o problema ali está em dar uma solução digna, porque também não temos que tratar as pessoas mal, digna, para que aquela comunidade estar ali, mais que aquilo é uma porta de entrada de Albufeira..."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "É um cartão de visita." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "E ver lixo, e ver alguma sujidade e barracas, em Albufeira, já não faz sentido, isto é a capital do turismo." -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Isto é, falta de limpeza." -----

Senhor presidente: "Não, isto é, falta de investimento também da parte da concessionária, isso é falta de investimento, não há pintura, não há nada, estão a brincar connosco, não pode ser." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Exorto, uma vez mais, a que se faça, se pegue,



como se diz em português vernáculo, se pegue o touro pelos cornos, e se consiga dar uma solução objetiva de uma vez por todas, porque faz parte, porque está ramificado em muitos outros problemas, em muitos outros problemas."-----

Senhor vice-presidente: "Só para dar aqui uma achega ao senhor vereador. Quando foi feito aquele projeto, foi um projeto como disse, que iam pôr no centro de Ferreiras, ou seja, na estrada que ia para o Algoz, que era uma aberração, mas aquilo foi um projeto entre a Santa Casa, e o município, o objetivo foi tirar os ciganos da marina, visto que tinha sido aquele grande investimento feito lá..."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Mas isso era sem o município."-----

Senhor vice-presidente: "Mas, o que é que acontece? Havia o financiamento e aquilo era um projeto há seis anos, só que o projeto continua lá ainda. E aquilo coincidia, essa comunidade ia para lá, eles inseriam essa comunidade, arranjavam trabalho, ensinavam os a trabalhar, e eles iam-se integrando e depois abandonavam o local. Aquele local foi concessionado, e se vocês virem nos contratos, era por 6 anos, depois foi ficando sempre lá. Portanto, aquilo foi uma coisa provisória, mas era para reintegrar essas pessoas na sociedade, para criarem condições para elas irem para outros lados, e isso depois acabou por não acontecer, eles saíram de lá todos, ficaram lá só duas famílias, e quando sabem que há casas ou alguma coisa regressam para lá, que é para ver se tentam ganhar também outras casas. A ideia que eu tenho é que aquilo agora já estão lá outra vez seis famílias ou sete, e aquilo a Santa Casa tem técnicos que vão lá visitá-los, aquilo era um projeto mesmo de reintegração."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Exatamente."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Posso só dar mais uma achega, tendo em conta que acabei por apanhar por tabela, toda essa transferência, porque depois todos os alunos do Escarpão foram para o agrupamento."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "É um reflexo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Foi feito o acompanhamento há alguns anos, e o projeto que estava com a Santa Casa mudou, porque eles, o acompanhamento já é bastante reduzido nesta fase."-----

Senhor vice-presidente: "Isto aqui também é importante, não sei se sabiam, aquilo não passou pela Junta de Freguesia de Ferreiras. O protocolo era entre a Junta de Freguesia de Albufeira, a Santa Casa, e o município, portanto, os miúdos eram reintegrados, vinham no autocarro para as escolas aqui de Albufeira, no início, agora já não acontece isso, agora estão todos, praticamente lá, em Ferreiras, todos. E inclusive, havia acompanhamento, eles davam cabazes de Natal a essa comunidade, no Natal, tudo

a Junta de Freguesia de Albufeira. A Junta de Freguesia de Ferreiras, eu estive lá, fiz dois mandatos, e nunca tivemos, portanto, o Cotovio era como se pertencesse a Albufeira, à Santa Casa e à junta de freguesia." -----

Foi tomado conhecimento.-----

**= INFORMAÇÕES - OPEN INTERNACIONAL EUROPE YOUTH SERIES
ALBUFEIRA - TÊNIS DE MESA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pelo senhor vice-presidente do seguinte teor:-----

"De acordo com a informação dos serviços que se anexa à presente e que dela faz parte integrante, o evento "Open Internacional Europe Youth Series Albufeira - Ténis de Mesa", realizar-se-á nos dias 21 a 25 de maio de 2026 e não de 20 a 24, como inicialmente estava previsto. -----

Para que não se alegue desconhecimento, remete-se a presente informação."-----

O documento fazia-se acompanhar da informação dos serviços nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Ana Oliveira, por se considerar impedida, ausentou-se da reunião.-----

= TRANSPORTES - ENTIDADES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em onze de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de maio corrente: -----

- Padernense Clube, para deslocação a Olhão, no dia vinte e três; -----
- Albufeira Futsal Clube, para deslocação a Luz de Tavira, no dia vinte e três; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e quatro; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Évora e a Amora, nos dias trinta e trinta e um, respetivamente; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Maia, no dia trinta e um; ----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Beja, no dia trinta e um; -----
- Acro Al-Buhera, Clube de Ginástica de Albufeira, para deslocação a Lagos, no dia



trinta e um.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Não estava presente a senhora Vereadora Ana Oliveira, que a seguir à votação regressou à reunião.-----

= TRANSPORTES - ENTIDADES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cristina Corado, em onze de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e culturais, nos seguintes dias de maio corrente: -----

- Associação de Paraquedistas do Algarve, para deslocação a Tancos, no dia vinte e três; -----
- Associação Amigos de Albufeira/Universidade Sénior, para deslocações a Vila do Bispo e Sagres, no dia vinte e três; -----
- Associação do Conservatório de Albufeira, para deslocação a Luz de Tavira, no dia vinte e três. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar destas pessoas, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, a senhora vereadora Ana Oliveira, por se considerar impedida, ausentou-se da reunião. -----

**= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - REUNIÃO DE DIREÇÃO -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de maio corrente, do seguinte teor: -----

"Pelo Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização de uma Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 11 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----*
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 11 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00; -----*
- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 4) Que, uma vez que esta cedência é já para segunda-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;*
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino:-----

- a) Autorizar apoiar o Imortal Basket Clube, na realização de Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 11 de maio do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00; -----*
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente a senhora vereadora Ana Oliveira. -----



= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - REUNIÃO DE DIREÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 3 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00. -----

Considerando: -----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 3 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00;-----*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 3 de junho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 21h00.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Ana Oliveira, que a seguir à votação regressou à reunião. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - FESTA DO CARACOL

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em treze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem o Futebol Clube de Ferreira solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Festa do Caracol", a ter lugar no dia 30 de maio de 2026, entre as 17h00 e as 2h00, no espaço interior do Estádio da Nora, em Ferreira, especificamente: -----

- Impressão de 30 cartazes publicitários;-----*
- Colocação de publicidade nos pontos (BVA e na Rotunda das Ferreira);-----*
- Apoio na iluminação do recinto do evento e palco; -----*

- Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, conforme requerimento anexo à presente proposta; -----
- Emissão da LER, conforme requerimento anexo à presente proposta; -----
- Isenção do pagamento das taxas municipais associadas à realização do evento. -----

CONSIDERANDO-----

1. Que a entidade tem nos seus objetivos a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população em geral; -----
2. O carácter não lucrativo do evento e a missão do Clube, conforme estipulado no artigo 6.º dos seus estatutos; -----
3. Que o evento tem natureza recreativa promovendo a cultura, o desporto e o convívio social da população em geral; -----
4. Que este evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para promoção e dinamização turística do concelho de Albufeira e em particular da freguesia de ferreiras; -----
5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
6. Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 16.3, da distribuição SGDCMA/2026/27544; -----
7. Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta. -

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Futebol Clube de Ferreiras, através do seguinte: -----

1. Autorização para Impressão de 30 cartazes publicitários na reprografia da CMA, conforme informação da DGF-DAIMA na etapa 16.4, da distribuição SGDCMA/2026/27544; -----
2. Autorização para colocação de 2 faixas alusivas ao evento, nomeadamente: uma na estrutura de Albufeira e uma na estrutura de Ferreiras, no período compreendido entre 23 e 30 de maio de 2026, conforme informação da DCRPRI na etapa 7.2, da distribuição SGDCMA/27544; -----
3. Apoio na iluminação do recinto do evento e Iluminação do palco, pela DPEM-DEEM-Serviços de eletricidade, conforme informação desses serviços na etapa 8.3, da distribuição SGDCMA/2026/27544; -----



4. Licença para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória, para o dia 30 de maio de 2026, das 17h00 às 2h00, no espaço interior do Estádio da Nora, tendo em conta a informação dos serviços competentes nas etapas 10, 12 e 15 da distribuição SGDCMA/2026/27544, devendo a entidade cumprir o estipulado na informação da DPGU-DGU e SMPC, abaixo transcritas: -----

Informação DPGU-DGU-----

"Face ao solicitado, informa-se à semelhança de outros eventos já decorridos no mesmo local: -----

A pretensão aqui mencionada decorrerá no interior do "Recinto do Parque Desportivo da Nora", em Ferreiras, que de acordo com a Carta de Ordenamento encontra-se em área abrangida por Espaços de equipamentos coletivos e infraestruturas de apoio, devendo obedecer ao estipulado no artigo 39.º do RPDM. Tendo em consideração o estipulado para a zona em questão, do ponto de vista urbanístico, não se vê inconveniente na ocupação do espaço quanto ao uso pretendido, desde que o mesmo não envolva a realização de obras de construção civil, não altere condições da envolvente e não implique a instalação de estruturas permanentes." -----

Informação SMPC-----

"De acordo com o e-mail que se anexa, nada a opor à realização do evento "Festa do Caracol 2026", no estádio da Nora, Ferreiras. -----

Mais se informa que as Medidas de Autoproteção deverão ser sujeitas a parecer. -----

Aproveitamos a ocasião para relembrar que a existência de recintos provisórios delimitados implica que os mesmos estejam abrangidos pelo anexo à Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, alterada e republicada pela portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, conforme artigo 1.º da mesma, pelo que no âmbito da segurança contra incêndio em edifícios e recintos, os recintos provisórios estão obrigados a Medidas de Autoproteção conforme artigo 31.º, do anexo II do referido diploma. As Medidas de Autoproteção estão sujeitas a parecer nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, com a redação em vigor, sendo os pedidos de apreciação efetuados no Portal de Serviços Públicos-ePortugal."-----

5. Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme informadas pelos serviços nas etapas 7, 9, 12, 15 e 16 da distribuição SGDCMA/2026/27544, ao abrigo do regulamento de taxas e outras receitas do Município, conforme parecer da DJC, na etapa 13 da distribuição SGDCMA/2025/27544."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - SARAU GÍMNICO DE FINAL DE ÉPOCA
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Guia F.C., através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização do seu Sarau Gímico de Final de época, a ter lugar no dia 07 de Junho das 13:00 às 19:00 no Pavilhão Desportivo da Escola EB 1, 2 e 3 da Guia. -----

Considerando que: -----

- 1. O sarau gímico final, é um evento de encerramento da época do clube, evento que conta com a participação de todas as classes, trazendo centenas de espectadores ao Pavilhão Desportivo da Escola EB 1, 2 e 3 da Guia, entre familiares e amigos;-----*
- 2. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

Proponho que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento através dos seguintes meios: -----

- Cedência de equipamento de som pela DEEM/eletricidade; -----*
- Empréstimo de 6 rolos de praticável, pela DDJ; -----*
- Autorização para a montagem de um bar para venda de produtos aos espetadores do sarau, no espaço exterior do pavilhão." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA - AUDIÇÕES
DE MÚSICA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"A Associação do Conservatório de Albufeira, no âmbito das Comemorações do seu 30.º aniversário, pretende levar a efeito várias Audições para as várias classes de instrumentos, a realizar no Museu Municipal de Arqueologia, de 26 a 28 de maio '26, às 18h00. -----

Para o efeito, solicita à CMA: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento -----
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras. -----

Considerando: -----

- a) Esta atividade pretende criar um ciclo de visitas ao museu, promovendo deste modo o interesse pelo património cultural histórico-arqueológico, como pelo património imaterial, no qual se insere a música; -----
- b) Esta iniciativa é uma excelente forma de estimular o gosto e o interesse cultural e artístico dos jovens do concelho; -----
- c) Esta iniciativa é de grande interesse cultural e educacional para o Município; -----
- d) Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da Sala do Museu Municipal de Arqueologia para a realização das diversas Audições, com início previsto às 18H00, nos seguintes termos: -----

- A cedência da Sala da Época Moderna do Museu de Arqueologia e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento; -----
- Apoio logístico materializado em 30 cadeiras." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE
ALBUFEIRA - 27.º ANIVERSÁRIO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira solicitar o apoio desta Autarquia para realização de um almoço exterior no âmbito do seu "27.º Aniversário" no dia 2 de junho, no Largo do Rossio, especificamente: -----

- Autorização para utilizar a via pública (Largo do Rossio) para realização do almoço e isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da via pública;-----
- Disponibilização de 60 cadeiras e 40 mesas de plástico, para colocação no espaço exterior do Rossio a partir das 10h00.-----

CONSIDERANDO-----

- Que a AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Tem como missão apoiar os utentes no sentido de garantir a subsistência das suas necessidades bem como o seu bem-estar social, atuando na lógica de alteração de problemas sociais;-----
- Que o evento sem fins lucrativos, tem como objetivo proporcionar uma tarde de convívio entre familiares e utentes do Centro de dia da AHSA; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----
- A informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/26959; -----
- Que a associação tem a sua situação contributiva regularizada perante as finanças e a segurança social, conforme documentos anexa à presente proposta; -----
- Que a associação não tem dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF na etapa 12.1, da distribuição SGDCMA/2026/26959. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira na realização do "27.º Aniversário", no dia 2 de junho de 2026, nos seguintes termos:-----

1. Autorização para utilizar a via pública (Largo do Rossio) para realização do almoço no dia 2 de junho das 14h00 às 16h00, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, anexa na etapa 8.3, da distribuição SGDCMA/2026/26959, a qual se transcreve:-----

"Não se vê inconveniente no solicitado, desde que:-----

- Sejam devidamente informados pela organização, relativamente à utilização do espaço, todos os moradores da zona;-----
- A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento.-----

Solicita-se, assim, autorização superior para a utilização, por parte da entidade requerente, do espaço público em causa, conforme acima descrito.-----



Taxas: Salvo melhor interpretação, considera-se de aplicar o disposto no ponto 4.2.19 do artigo 19.º do Anexo I das Tabelas Gerais de Taxas e Outras Receitas do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira para 1 dia e para uma área de 460m2."; -----

2. Isenção total do pagamento de todas as taxas e licenças necessárias à realização do evento, conforme informação da DJC, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Recitas do Município, na etapa 11.1, da distribuição SGDCMA/2026/11900; -----

3. Disponibilização de 40 mesas e 60 cadeiras, conforme e nos termos da informação da DTDEC."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APPA - ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PESCA DE ALBUFEIRA - DIA NACIONAL DO PESCADOR - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em onze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a APPA - Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira, solicitar o apoio desta Autarquia para realização de um almoço convívio entre pescadores e familiares, no dia 30 de maio de 2026, especificamente: -----

- Pedido de empréstimo de 1 grelhador. -----

CONSIDERANDO-----

- A APPA tem por objetivo congrega todos os Pescadores Profissionais do Concelho de Albufeira, com o objetivo de obter um forte elo que os una a todos, em prol dos seus interesses comuns de cariz económico, social e cultural; -----
- O referido almoço tem como objetivo assinalar o Dia Nacional do Pescador, através do convívio e confraternização entre todos os pescadores e respetivas famílias, contribuindo também para o fortalecimento de laços entre todos; -----
- Existe disponibilidade de empréstimo de 1 grelhador da DTDEC - Divisão de Turismo Económico e Cultural, para o dia solicitado; -----
- A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
- A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----
- A informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2026/30248. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a APPA - Associação de Profissionais de Pesca de Albufeira, na realização do almoço no âmbito do Dia Nacional do Pescador, no dia 30 de maio de 2026, nos seguintes termos:-----

1. Disponibilização de 1 grelhador, com recolha no armazém da DTDEC (Vale Pedras), no dia 29 de maio pelas 09h30 e devolução no dia 1 de junho, pelas 09h30. Conforme e nos termos da informação da DTDEC." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - BANCO ALIMENTAR - ALGARVE - RECOLHA DE ALIMENTOS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o BANCO ALIMENTAR - Algarve, através do e-mail em anexo à presente, solicitar um pedido de transporte para que nos dias 30 e 31 de maio, do corrente ano, das 9:30 às 23:00, esta Edilidade possa disponibilizar carrinha com motorista de forma a assegurar o transporte dos alimentos recolhidos nos supermercados para os armazéns de Faro e Portimão. -----

Considerando: -----

1. Que da parte dos serviços de viaturas, existe disponibilidade de se efetuar o transporte com 1 carrinha; -----
2. Que existe a possibilidade do motorista [REDACTED] [REDACTED] efetuar o transporte nos dias 30 e 31 de maio das 9:30 às 23:00; -----
3. Que para a realização do referido transporte, existe a necessidade do funcionário usufruir de horas extraordinárias, contabilizando 28 horas, sendo, que o serviço é pontual e não tem carácter regular, e que devido ao horário solicitado, a manutenção dos serviços para além do limite de trabalho, considera-se indispensável, e que apesar disso os encargos inerentes ao trabalho suplementar não ultrapassa os 60% da remuneração base, cumprindo os limites legais estabelecidos, não ultrapassa o limite de 200h conforme estabelecido na alínea a) do n.º 2 e 4 do art.º 120 da Lei n.º 35/2014. Acresce ainda o cumprimento integral do Regulamento (CE) n.º 561/2006.--
4. Que existe igualmente, a necessidade do referido motorista usufruir dos respetivos subsídios de refeição e das ajudas de custo; -----
5. Que este Município habitualmente contribui com este tipo de apoio para estas Instituições reconhecendo o seu valor a nível do desenvolvimento social local; -----
6. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

7. Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal.-----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Campanha do Banco Alimentar do Algarve através da cedência de transporte para os dias 30 e 31 de maio, das 9:00 às 23:00, de modo a efetuarem a recolha de alimentos dos supermercados para o armazém de Faro e Portimão."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE
- GRANDE NOITE DO FADO AMADOR - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem NUCLEGARVE - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve solicitar o apoio desta Autarquia para realização da "Grande Noite do Fado Amador", a ter lugar no dia 23 de maio de 2026 no Pavilhão da NUCLEGARVE, em Fontainhas, especificamente:-----

- Emissão de alvará de licença especial de ruído, para o dia 23 de maio, das 19h00 às 23h00, conforme requerimento anexo à presente proposta; -----

- Pedido de colocação de faixa na estrutura junto à rotunda de Ferreiras, a partir do dia 15 de maio e levantamento no dia 26 de maio de 2026;

- Isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da LER e da taxa de publicidade.-----

CONSIDERANDO-----

- A NUCLEGARVE contempla, entre outros, nos seus fins estatutários a realização de atividades sociais, nomeadamente: apoio às crianças, aos jovens e à família; apoio à integração social e comunitária; proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios, subsistência ou de incapacidade para o trabalho; o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e/ou desportivas, figurando ainda dos objetivos atividades de natureza instrumental, como organização de eventos;-----
- A Associação tem sede no concelho de Albufeira, está englobada no Regulamento do

Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que, a fim de se puder concretizar o seu grande "sonho" projeto, pretende criar e manter em funcionamento um complexo social denominado "Aldeia da Solidariedade";-----

- Neste sentido a associação têm vindo a realizar vários eventos com o intuito de divulgar a associação e angariar novos sócios, para assim poder chegar mais junto da população, como é o caso do evento em questão; -----
- Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----
- A informação da DPMV, referente ao valor da taxa inerente à emissão da LER, constante na etapa 8.1, da distribuição SGDCMA/2026/31818, a qual se transcreve: -
"pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,43€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h) e de 15,65€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.4.2.1, 1.4.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento"; -----
- A informação da DCRPRI, referente ao valor da isenção da taxa referente a uma faixa de publicidade, pelo valor de 22,54€, conforme informado na etapa 7.2 da distribuição SGDCMA/2026/31818; -----
- O parecer da DJC, relativo ao pedido de cedência de isenção das taxas, constante na etapa 8.1, da distribuição SGDCMA/2026/3485; -----
- Que a entidade não apresenta dívidas ao Município de Albufeira, conforme informação da DGF-DF, da distribuição SGDCMA/2026/31818; -----
- Que a entidade tem a sua situação regularizada perante o estado, conforme as declarações emitidas pelas finanças e segurança social, anexas à presente proposta. -

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a NUCLEGARVE - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, na realização da "Grande Noite do Fado Amador", nos seguintes termos: -----

1. Emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 23 de maio de 2026, no período das 19h00 às 23h00, no Pavilhão da NUCLEGARVE, em Fontainhas, conforme informação da DPMV anexa à presente proposta; -----



2. *Cedência de isenção total do pagamento das taxas, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município;*-----
3. *Disponibilidade de colocação de faixa publicitária na rotunda de Ferreiras, conforme informação da DCRPRI.*"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MARGARIDA RODRIGUES - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "WITH THE ABSOLUTE HEART OF THE POEM OF LIFE" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado o apoio a esta Autarquia, para Apresentação do livro "With The Absolute Heart Of The Poem Of Life", da autoria de Margarida Rodrigues, especificamente:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúdia Jorge, em Albufeira, e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, para o dia 11 de julho de 2026, a partir das 15H00;*-----
- Divulgação do evento via informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia.*-----

CONSIDERANDO-----

- Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúdia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a apresentação de obras literárias;*-----
- Que a apresentação se enquadra na missão da Biblioteca Municipal;*-----
- Que a apresentação contribuirá para o aumento da oferta cultural do concelho;*-----
- Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado;*-----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;*-----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.*-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Apresentação do livro "With The Absolute Heart Of The Poem Of Life", da autoria de Margarida Rodrigues, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúdia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 15H00; nomeadamente microfones, mesa de apoio, computador portátil, datashow, tela de projeção e acesso WI-FI.*-----

- Divulgação do evento através de informação por e-mail, notas de imprensa e em formato digital - Newsletter e site da Autarquia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APOIO PSICOLÓGICO - PF 201713305 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e oito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira, uma vez que ultrapassa o valor do rendimento "per capita" estabelecido para a atribuição do apoio; -----
2. Em situações excecionais podem os agregados familiares cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -
3. Que a família monoparental, mãe de 69 anos e filha de 48 anos, em questão residem em Albufeira há mais de um ano, sendo este um dos critérios de elegibilidade para atribuição do apoio; -----
4. Que existe o atestado de doença da Médica de Medicina Geral e Familiar com a necessidade do acompanhamento Psicológico para as utentes que viverem acontecimento traumático, provocado por incêndio na habitação; -----
5. Que o apoio Psicológico não implica um encargo financeiro para o Município, uma vez que é um serviço prestado pelos técnicos do Gabinete da Família; -----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
7. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Apoio Psicológico à família monoparental no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APOIO PSICOLÓGICO - PF 202614988 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em vinte e oito de abril último, foi



apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira, uma vez que ultrapassa o valor do rendimento "per capita" estabelecido para a atribuição do apoio; -----
2. Em situações excecionais podem os agregados familiares cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -
3. Que a família nuclear com filho estudante, em questão reside em Albufeira há mais de um ano, sendo este um dos critérios de elegibilidade para atribuição do apoio; ----
4. Que existe o atestado de doença da Médica de Medicina Geral e Familiar com a necessidade do acompanhamento Psicológico para a utente; -----
5. Que o apoio Psicológico não implica um encargo financeiro para o Município, uma vez que é um serviço prestado pelos técnicos do Gabinete da Família; -----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----
7. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Apoio Psicológico à utente no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - APOIO PSICOLÓGICO - PF 200839758 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira, uma vez que ultrapassa o valor do rendimento "per capita" estabelecido para a atribuição do apoio; -----
2. Em situações excecionais podem os agregados familiares cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões

imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -

3. A munícipe em questão reside em Albufeira há mais de um ano, sendo este um dos critérios de elegibilidade para atribuição do apoio; -----
4. Foi solicitado pelo Médico que segue clinicamente a utente, que a própria beneficie de um acompanhamento terapêutico ao nível da psicologia; -----
5. O apoio Psicológico não implica um encargo financeiro para o Município, uma vez que é um serviço prestado pelos Técnicos do Gabinete da Família; -----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
7. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de Apoio psicológico à munícipe no âmbito do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ALBUFEIRA E
PARCERIA COM A RUTIS - ASSOCIAÇÃO REDE DE UNIVERSIDADES DA
TERCEIRA IDADE - FESTA DO MAR E DO SUL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de abril último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta, as entidades acima identificadas vêm requerer a cedência do Auditório Municipal de Albufeira e os meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 13 de junho de 2026, para a realização da Festa do Mar e do Sul, encontro de Universidades Sénior. -----

CONSIDERANDO-----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia solicitado, tendo sido efetuada reserva; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----
- Que o requerente, RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, vem reconhecer a importância das Universidades Seniores, enquanto organizações



da sociedade civil e de algumas autarquias, que têm como principal objetivo a promoção do envelhecimento ativo e saudável, através da dinamização regular de um conjunto de atividades socioculturais, educacionais, de convívio e de lazer; -----

- Que o n.º 2 do art.º 1.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira prevê que "O A.M.A poderá ser cedido a pessoas coletivas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização de seminários, colóquios, conferências, bem como para espetáculos públicos de natureza artística, nos termos permitidos pelo alvará de licença de recinto e mediante as condições previstas no presente regulamento"; -----
- Que o espetáculo a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, Associação dos Amigos de Albufeira, e, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira pela Associação dos Amigos de Albufeira em parceria com a RUTIS - Rede de Universidades Seniores, nos seguintes termos:-----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, no dia 13 de junho de 2026; -----
- Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira (23840/2024, DR 2.ª série - N.º 208 de 25 de outubro); -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 dezembro);-----
- Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação;-----

- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----
- Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município; ----
- Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CENTRO INFANTIL "O BÚZIO" E CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA "AMENDOÍNHAS" - FESTA DE NATAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio" e a Creche e Jardim de Infância "Amendoínhas", solicitam a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 17 de dezembro de 2026, para levar a efeito a Festa de Natal, nos seguintes horários: 08H00 às 13H00. Os mesmos requerem também o dia 16 de dezembro para montagens e ensaios, nos seguintes horários: 14H30 às 16H30. -----

CONSIDERANDO-----

- A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e nos horários solicitados; -----
- Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família- escola, reunindo pais, filhos e educadores; -----
- Que a Fundação António Silva Leal é uma Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos; -----
- Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- Que o evento a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras



Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida;-----

- Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----*
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio" e Creche e Jardim de Infância "Amendoinhas", nos dias e horários solicitados, nos seguintes termos: -----

- Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Anexo II do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira (Aviso n.º 23840/2024/2, DR 2.ª série - N.º 208 de 25 de outubro); -----*
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 dezembro);-----*
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 341 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta diretiva; -----*
- Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----*
- Cumprimento dos horários previstos." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE - FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL SUB14 MASCULINO E DE SUB16 FEMININO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Associação de Basquetebol do Algarve, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização da Fase final de Campeonato Nacional SUB14 Masculino e de SUB16 Feminino, evento inserido no programa de eventos da CED - Albufeira 2026 entre os dias 5 a 7 de junho de 2026 no Pavilhão Desportivo Municipal de Albufeira e no Pavilhão Desportivo dos Olhos de Água. -----

Considerando que: -----

1. É um evento inserido no programa de eventos da Cidade Europeia do Desporto - Albufeira 2026; -----
2. No concelho de Albufeira destacam-se dois clubes de referência na modalidade: o Clube de Basquete de Albufeira, com forte aposta na formação desportiva, e o Imortal Basket Club, associado ao alto rendimento e às competições nacionais. Em conjunto, representam um importante contributo para o desenvolvimento do basquetebol no concelho e na região do Algarve. -----
3. A Federação Portuguesa de Basquetebol e a Associação de Basquetebol do Algarve têm vindo a desenvolver um trabalho relevante na promoção e crescimento sustentado da modalidade, particularmente ao nível da formação e da organização de competições, sendo a realização destas fases finais um importante reconhecimento da capacidade organizativa e da relevância do Algarve no panorama nacional do basquetebol. -----
4. A realização das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais de Sub-14 Masculinos e Sub-16 Femininos em Albufeira assume elevada relevância desportiva e formativa, reunindo cerca de 160 participantes e 400 acompanhantes, bem como algumas das principais equipas nacionais, entre as quais FC Porto, SC Braga, FC Barreirense e Sporting CP ou SL Benfica, no setor masculino, e CPN, Académico do Porto ou Sporting Figueirense, Sporting CP e Quinta dos Lombos, no setor feminino. O evento permitirá ainda o contacto direto da comunidade local com atletas e clubes de referência nacional, incluindo jovens internacionais portugueses. -----
5. Para além do impacto desportivo, esta iniciativa contribuirá para a promoção de estilos de vida saudáveis, para o reforço da coesão social e participação comunitária e para a dinamização económica, turística e social do concelho, afirmando Albufeira como destino de excelência para a realização de eventos desportivos de âmbito nacional e contribuindo para a divulgação e valorização do Município. -----
6. Os eventos enquadram-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
7. A presente cumpre: -----
 - O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----



- O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º. -----

8. A despesa, no valor de € 27.816,00 (vinte e sete mil oitocentos e dezasseis euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6. -----

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar: -----

- A cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira entre os dias 5 e 7 de junho de 2026 e cedência também no dia 5 de junho do Pavilhão Desportivo dos Olhos de Água; -----
- Apoio na montagem e desmontagem do espaço competitivo bem como apoio institucional e promocional; -----
- Cedência de 2 seguranças/ARD, ao abrigo do procedimento de fornecimento contínuo de segurança para espetáculos e eventos desportivos em vigor, para apoio ao evento nos seguintes horários: dia 5 de junho, no Pavilhão Desportivo de Albufeira e no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água, entre as 18h30 e as 23h30; dia 6 de junho, no Pavilhão Desportivo de Albufeira, entre as 10h30 e as 13h00 e das 14h00 às 21h00; e dia 7 de junho, no Pavilhão Desportivo de Albufeira, entre as 08h45 e as 14h15 e das 15h00 às 20h00; -----
- Isentar todos os participantes no evento (atletas, árbitros e dirigentes) que vão ficar hospedados nos hotéis reservados para os respetivos eventos, do pagamento da Taxa de Turismo ao abrigo do n.º 4 do art.º 4.º do Regulamento n.º 488/2024 - Regulamento da Taxa Turística do Município de Albufeira; -----
- Atribuição à Associação de Basquetebol do Algarve de uma comparticipação financeira até um valor máximo total de € 27.816,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dezasseis euros), para fazer face aos custos de preparação e operacionalização do evento, podendo 50% deste valor ser pago antecipadamente mediante a apresentação de um orçamento ou faturas proforma e o restante depois do evento mediante a apresentação de comprovativos de despesa no valor total da comparticipação financeira a atribuir. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - ALBUFEIRA 2026 - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - ALBUFEIRA WOMEN'S CUP E ALBUHERA WOMEN'S CUP
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente, em doze de maio corrente, foi apresentada uma

proposta do seguinte teor:-----

"O futebol Clube de Ferreiras - Futebol Feminino, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização dos Eventos Albufeira Women's Cup U19 a realizar no dia 4 de junho de 2026 e o Albuhera Women's Cup, a realizar nos dias 5 e 6 de setembro de 2026 eventos a inseridos no programa de eventos da CED - Albufeira 2026 no Estádio da Nora e no Campo Sintético da Nora. ----

Considerando que: -----

1. Os eventos integram o programa da Cidade Europeia do Desporto - Albufeira 2026, consolidando a cidade como polo de excelência em atividades desportivas; -----
2. O Futebol Clube de Ferreiras, sediado em Albufeira, é um clube fundado em 1983 e constitui uma referência desportiva no Algarve, destacando-se pelo seu forte investimento na formação desportiva e no desenvolvimento de jovens atletas; -----
3. No que respeita ao futebol feminino, o clube tem vindo a consolidar um projeto em crescimento, integrando vários escalões desde a formação até à equipa sénior, permitindo uma evolução contínua das atletas dentro da mesma estrutura. As equipas participam regularmente em competições regionais, promovendo não apenas o desenvolvimento desportivo, mas também valores como o trabalho em equipa, a inclusão e o espírito desportivo; -----
4. O Albufeira Women's Cup U19 é um torneio internacional de futebol feminino sub-19, a realizar em Albufeira no dia 4 de junho, contando com 8 equipas, cerca de 176 atletas e 30 elementos de staff. O evento decorrerá no Estádio da Nora e respetivo campo sintético, proporcionando às atletas uma experiência competitiva de elevado nível, com contacto com diferentes realidades desportivas e estilos de jogo; -----
5. O Albuhera Women's Cup realiza-se nos dias 5 e 6 de setembro em Albufeira, abrangendo os escalões Sub13, Sub15, Sub19 e Sénior, envolvendo cerca de 632 atletas e 40 elementos de staff. O torneio terá igualmente lugar no Estádio da Nora e no seu campo sintético, promovendo a prática desportiva em diferentes faixas etárias e níveis competitivos, bem como o intercâmbio desportivo entre equipas nacionais e internacionais; -----
6. Os eventos em apreço assumem igualmente particular relevância na promoção da igualdade de género e da inclusão social através do desporto, contribuindo para a valorização do futebol feminino enquanto prática desportiva em crescimento e de acesso universal. Ao proporcionar condições de participação a atletas de diferentes escalões e contextos, reforçam o princípio da igualdade de oportunidades,



promovem a integração social e incentivam a participação ativa das mulheres no desporto, alinhando-se com as políticas públicas de promoção da igualdade, da coesão social e do desporto para todos. -----

7. Os referidos eventos reforçam a programação desportiva anual e a estratégia associada à marca "Albufeira - Cidade Europeia do Desporto 2026", evidenciando o compromisso do Município com o desporto de formação, a promoção da excelência organizativa e a afirmação do concelho como destino de referência na realização de eventos desportivos de âmbito regional e nacional; -----

8. O evento enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

9. A presente cumpre: -----

- O estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----

- O estabelecido na SECÇÃO VI - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS, artigos 71.º a 73.º. -----

10. A despesa, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e seis, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2025/5132-6. -----

Proponho que a digníssima Câmara delibere aprovar: -----

- Cedência de publicidade institucional promocional nos 2 campos de competição (relvado e sintético) pela DDJ para os 2 eventos; -----*
- Cedência e instalação de pórtico institucional e/ou photocall oficial do torneio para zona protocolar, entrevistas e entrega de prémios (para colocação junto ao campo relvado natural) pela DDJ para os 2 eventos; -----*
- Disponibilização de sistema de som complementar, incluindo colunas e microfone sem fios para comunicação e animação do evento (para o campo sintético) pela DEEM/Eletricidade para os 2 eventos; -----*
- Apoio técnico de eletricidade, incluindo fornecimento e instalação de extensões, cablagem e respetivas ligações necessárias ao funcionamento da infraestrutura áudio no recinto desportivo (para passagem de som para campo sintético) pela DEEM/Eletricidade para os 2 eventos; -----*

- Apoio na instalação de colunas e passagem de cabos para difusão áudio no campo sintético, a partir da sala de imprensa situada no campo principal relvado pela DEEM/Eletricidade para os 2 eventos; -----
- Palco constituído por 12 estrados para entrega de medalhas e cerimónia oficial de encerramento pela DDESC/DT para os 2 eventos; -----
- Presença da Mascote da CED Albufeira 2026 para a Cerimónia de encerramento para os 2 eventos principalmente no evento dia 5 e 6 de setembro; -----
- 8 postes com fita retráctil para limitação de espaços pela DDJ para os 2 eventos; ---
- Divulgação institucional do torneio através dos canais oficiais de comunicação do Município de Albufeira, nomeadamente website, redes sociais e outros meios de promoção institucional disponíveis pela Comunicação para os 2 eventos;-----
- Atribuição ao Futebol Clube Ferreiras - Futebol Feminino de uma comparticipação financeira até um valor máximo de € 4.000,00 (quatro mil euros), para fazer face a outros custos de operacionalização dos 2 eventos, mediante a apresentação de comprovativos de despesa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO - FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH -
RETIFICAÇÃO DA DATA DO EVENTO - INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Desporto e Juventude do seguinte teor: -----

"Informo que, foi deliberado e aprovado a proposta a Reunião de Câmara no dia 03/03/2026 entre o município de Albufeira e a Federação Nacional de Squash, onde esta Federação solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização do Torneio Internacional PSA e de um Torneio do Circuito Nacional, eventos inseridos no programa de eventos da CED - Albufeira 2026 entre os dias 13 e 17 de maio de 2026 no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----

Em virtude da necessidade de se proceder à correção da data do evento na página 2 propõe-se: -----

Onde se lê: -----

(...) "•A cedência dos campos de Squash do Pavilhão Desportivo de Albufeira entre os dias 13 e 17 de maio;(...""; -----

Passa a ler-se: -----

(...) "•A cedência dos campos de Squash do Pavilhão Desportivo de Albufeira entre os dias 7 e 11 de outubro de 2026. (...)" -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos



serviços, aprovar a correção da data do evento.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE SUPERFÍCIE - PRÉDIO,
DESCRITO NA CRPA SOB O N.º 842 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL
URBANA COM O N.º 4888, FRAÇÃO G, SITO NA QUINTA DA PALMEIRA,
FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"O presente pedido tem antecedentes nas distribuições SGDCMA/29464 e SGDCMA/32927. -----

A primeira das distribuições teve origem numa comunicação da requerente feita diretamente para a Câmara em que a mesma afirmou pretender vender o apartamento, solicitando que a câmara se pronunciasse se pretendia ou não exercer o direito de preferência que lhe assistia em virtude de ser a titular do terreno alienado em direito de superfície.-----

Esta distribuição foi apreciada em reunião de Câmara de dia 5 de Maio, tendo sido deliberado não exercer o direito de preferência. -----

A segunda das distribuições versa sobre o mesmo assunto e teve origem no anúncio publicado no site da Casa Pronta e encontra-se atualmente em tramitação. -----

No pedido que está na origem da presente distribuição, a requerente afirma que o apartamento vai ser adquirido por um casal jovem com recurso a crédito e que a instituição bancária solicitou (cito) "emissão, por parte da Câmara, de uma certidão do não exercício do direito de preferência, que comprove o cancelamento do direito de superfície. Esta exigência prende-se com o facto do prazo do crédito concedido ultrapassar os 20 anos". -----

Em face do já deliberado na reunião camarária de dia 5 de Maio, afigura-se não existir inconveniente na emissão de certidão comprovativa da não intenção da Câmara em exercer o direito de preferência no negócio anunciado. Relativamente a integrar na certidão a referência ao cancelamento do direito de preferência, tal não se me afigura possível por se tratar de matéria não apreciada pelos órgão competentes e por esse assunto ter de ser ponderado para a globalidade dos fogos da urbanização, ponderação essa que deverá ocorrer em data próxima do final do prazo do direito de preferência e ser tomada pelo executivo à data em funções. -----

Cabe-me referir que num pedido semelhante realizado sobre prédio localizado na mesma urbanização (SGDCMA/2025/81252) a câmara deliberou em 16 de Dezembro

último: -----
• "Mais delibera esta câmara municipal mandar também certificar que tendo o direito de superfície sido constituído por um prazo de setenta anos com início em 23/03/1981 e termo em 22/03/2051, conforme consta registado na conservatória do registo predial de Albufeira, terminado tal prazo, o mesmo será passível de renovação nos termos legais e por deliberação a tomar pela câmara municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo o teor da informação dos serviços, mandar certificar que tendo o direito de superfície sido constituído por um prazo de setenta anos com início em vinte e três de março de mil novecentos e oitenta e um e termo em vinte e dois de março de dois mil e cinquenta e um, conforme consta registado na conservatória do registo predial de Albufeira, terminado tal prazo, o mesmo será passível de renovação nos termos legais e por deliberação a tomar pela câmara municipal. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 12 DE OUTUBRO DE 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS -
INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Verifica-se que já foi processada a favor do Município a transferência de verbas a que se refere o art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, conforme Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, n.º 13332/2025, publicado no Diário da República 2ª série, n.º 219, de 12 de novembro, os coeficientes (constantes) x, y e z, determinantes do montante a transferir para cada município, são os seguintes:-----

- Por concelho (x) - € 214,00-----
- Por eleitor (y) - € 0,02 -----
- Por freguesia (z) - € 40,00

As importâncias transferidas foram calculadas com base nos na informação prestada SGMAI - Secretaria Geral - Ministério da Administração Interna, fotocópia deste documento em anexo a esta informação. -----

Os montantes transferidos foram calculados de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$\frac{\text{Verba por concelho} \times \text{n.º SV na freg}}{\text{n.º SV no concelho}} + (\text{verba por eleitor} \times \text{n.º eleitores na freg.}) + \text{verba por freg.}$$

De acordo com o Decreto-Lei atrás citado, os montantes da verba a transferir para



cada município poderá ser atribuído às freguesias do concelho, caso não se verifique tal atribuição, o mesmo preceito legal prevê a constituição de fundos permanentes pelas câmaras municipais, a favor das juntas de freguesia até 30% da importância que lhes caberia se a distribuição houvesse sido efetuada. -----

Se a verba for distribuída às freguesias, utilizando a fórmula para as 4 freguesias do concelho de Albufeira, efetuando os cálculos, teremos: -----

Freguesia	Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais
Albufeira e Olhos de Água	682,30
Ferreiras	186,52
Guia	139,04
Paderne	117,26
Total Geral	€ 1.125,12

Tendo em conta o acima referenciado, submete-se à consideração superior a transferência ou não das verbas acima referidas para as freguesias, referindo, no entanto, que em situações análogas, a Câmara deliberou sempre autorizar a transferência das verbas para as freguesias." -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da totalidade das verbas em causa para as freguesias. -----

**= AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE - CONTRIBUIÇÃO
FINANCEIRA MENSAL DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Vem a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, através de e-mail, relativo ao procº 2025/350.30.001/38, informar que as propostas relativas à contribuição financeira mensal e à contribuição financeira anual suplementar, para o ano 2026, foram aprovadas em reunião do Conselho Intermunicipal de 10/12/2025. -----

A proposta relativa à contribuição financeira mensal dos Municípios para a AMAL (quotização), a vigorar para o ano de 2026, é no valor de € 8.102,00 para o município de Albufeira.-----

A proposta relativa à contribuição financeira anual suplementar dos Municípios para a AMAL (quotização), a vigorar para o ano de 2026, é no montante de € 4.850,83 para o Município de Albufeira. -----

Tendo em consideração o procedimento adotado anteriormente nesta Câmara Municipal

no sentido de submeter a deliberação do Executivo a decisão sobre a realização de despesas deste tipo quando se constate alteração dos valores a pagar, sugiro que, a contribuição financeira mensal, no valor de € 8.102,00 e a contribuição financeira anual suplementar, no valor de € 4.850,83, sejam apresentadas em reunião de câmara para apreciação e deliberação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a realização das despesas nela referidas. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - [REDACTED] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----
 - a. Exista acordo do trabalhador-----
 - b. Exista posto de trabalho disponível -----
 - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago, na DISU/DAVEGF, um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico; -----



- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DISU/DAVEGF e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 17 de setembro de 2025; -----
- g. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- h. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DISU/DAVEGF; -----
- i. A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
- j. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DISU/DAVEGF, na carreira de Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.035,63 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - [REDACTED] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras

ou categorias; -----

- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
- i. Exista acordo do trabalhador -----
- ii. Exista posto de trabalho disponível -----
- iii. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DDESC-DTDEC e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 29 de julho de 2025; -----
- f. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC/DTDEC; -----
- g. A trabalhadora é titular de Licenciatura em Turismo, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira de Técnica Superior; -----
- h. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago, na DDESC/DTDEC, um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior; -----
- i. O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira de Técnico Superior, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Técnico Superior; -----
- j. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP. -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], no posto de trabalho vago na



DDESC/DTDEC na carreira de Técnico Superior, área funcional de Turismo, na Posição 1 - Nível 16 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.499,15 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - ██████████ - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
 - a. Exista acordo do trabalhador -----
 - b. Exista posto de trabalho disponível -----
 - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago, na DISU/DAVEGF, um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico; -----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----

- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DISU/DAVEGF e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 4 de setembro de 2025; -----
- h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DISU/DAVEGF; -----
- j. A trabalhadora é titular de Licenciatura, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], no posto de trabalho vago na DISU/DAVEGF, na carreira de Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.035,63 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - [REDACTED] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à



- categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----
- a. Exista acordo do trabalhador -----
- b. Exista posto de trabalho disponível -----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago, na DISU/DAVEGF, um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico; -----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DISU/DAVEGF e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora [REDACTED] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 15 de setembro de 2025; -----
- h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DISU/DAVEGF; -----
- j. A trabalhadora é titular de Ensino Secundário, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP; -----
- Proponho, face ao exposto, que: -----
- A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DISU/DAVEGF, na carreira de Assistente Técnico na Posição 1 - Nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.035,63 euros, com efeitos a partir do dia seguinte

ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA
CATEGORIA - [REDAÇÃO] - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quatro de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade na carreira opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----
 - i. Exista acordo do trabalhador -----
 - ii. Exista posto de trabalho disponível-----
 - iii. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DDESC/DTDEC e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora do [REDAÇÃO], [REDAÇÃO] encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 1 de julho de 2025; -----
- f. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DDESC/DTDEC; -----
- g. A trabalhadora é titular de Licenciatura em Marketing, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira de Técnico Superior; -----
- h. No mapa de pessoal de 2026 encontra-se vago, na DDESC/DTDEC, um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior; -----



- i. O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira de Técnico Superior, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Técnico Superior; -----
- j. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP. -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora [REDACTED], no posto de trabalho vago na DDESC/DTDEC, na carreira de Técnico Superior, área funcional de Turismo, na Posição 1 - Nível 16 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 1.499,15 euros, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em cinco de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) Para a prossecução das atribuições desta edilidade urge proceder-se ao recrutamento de recursos humanos, de acordo com o previsto no mapa de pessoal para 2026; -----
- b) Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, em conformidade com o existente no mapa de pessoal; -----
- c) Compete ao órgão executivo deliberar relativamente ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2026, conforme o disposto no n.º 1, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho. -----

Proponho, que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: -----

A abertura do procedimento concursal abaixo indicado, em regime de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nomeadamente: -----

Unidade Orgânica	N.º de Postos de Trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade
Serviço Municipal de Proteção Civil	6	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais"

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= RECURSOS HUMANOS - REFORÇO DE POSTOS DE TRABALHO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em quinze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- Para garantir o correto e atempado desenvolvimento das atividades e atribuições do Município é imprescindível recrutar candidatos, através da lista de ordenação final do procedimento concursal promovido por este Município, para os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal, a constituir por relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade de administrativo, para a Divisão de Ação Social (DAS); -----
- O referido procedimento concursal tem um número de candidatos superior aos postos de trabalho a concurso; -----
- No mapa de pessoal para 2026 existe posto de trabalho para a carreira/categoria e área de atividade referidos na alínea a); -----
- A despesa encontra-se cabimentada e existe fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- Compete órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado. -----

Proponho, -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1, do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação em vigor, aprovar o recrutamento abaixo indicado, o qual será efetuado através da reserva de recrutamento interna constituída pela lista de ordenação final homologada: -----



Reforço de postos de trabalho	Carreira/Categoria	Área de Atividade	Unidade Orgânica
1	Assistente Técnico	Administrativo	DDESC/DAS"

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTÁGIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE -
PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO -
TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente veio solicitar o acolhimento dos seus alunos [REDACTED] e [REDACTED] para desenvolverem estágios curriculares/FCT - Formação em contexto de Trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnico/a de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, com início previsto para o próximo mês de junho, e terminarem quando perfizerem um total de 250 horas.--

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelos serviços de Informática da DAIMA; -----
2. Que os estágios curriculares deverão iniciar em junho e terminar quando perfizerem um total de 250 horas, e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não serão remunerados e os estagiários estarão cobertos pelo seguro escolar;-----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração dos Protocolos de FCT, entre o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar dos protocolos nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE -
PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO -
TÉCNICO/A DE MULTIMÉDIA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente veio solicitar o acolhimento dos seus alunos [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], para desenvolverem estágios curriculares/FCT - Formação em contexto de Trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnico/a de Multimédia, com início previsto para o próximo dia 1 de junho, e terminarem quando perfizerem 250 horas (alunos do 2.º ano), e 300 horas para a [REDACTED] que está a frequentar o 3.º ano. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Veterinária Municipal, Dra. Joana Rua; -----
2. Que os estágios curriculares deverão iniciar em 01/06/2026 e terminar quando perfizerem 250 horas (alunos do 2.º ano), e 300 horas para a [REDACTED] (aluna do 3.º ano), e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não serão remunerados e os estagiários estarão cobertos pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de estágios/FCT, entre o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS - ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOULÉ - PROTOCOLOS DE



FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO - TÉCNICO/A DE PROTEÇÃO CIVIL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Secundária de Loulé veio solicitar o acolhimento da sua aluna [REDACTED], para desenvolver estágio curricular/FCT - Formação em contexto de Trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnico/a de Proteção Civil, para iniciar em 21 de maio de 2026 e terminar em 16 de julho de 2026, num total de 320 horas.-----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Coordenadora Municipal da Proteção Civil;-----
2. Que o estágio curricular deverá iniciar em 21/05/2026 e terminar em 16/07/2026, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de estágio/FCT, entre a Escola Secundária de Loulé e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS - ESCOLA SECUNDÁRIA DE LOULÉ - PROTOCOLOS DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO - TÉCNICO/A DE PROTEÇÃO CIVIL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

A Escola Secundária de Loulé veio solicitar o acolhimento da sua aluna [REDACTED]

██████ para desenvolver estágio curricular/FCT - Formação em contexto de Trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnico/a de Proteção Civil, para iniciar em 25 de maio de 2026 e terminar em 31 de julho de 2026. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Coordenadora Municipal da Proteção Civil; -----
2. Que o estágio curricular deverá iniciar em 25/05/2026 e terminar em 31/07/2026, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de estágio/FCT, entre a Escola Secundária de Loulé e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS - ESCOLA SECUNDÁRIA DE OURIQUE - PROTOCOLOS DE
FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO -
TÉCNICO/A DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Secundária de Ourique veio solicitar o acolhimento do seu aluno ██████
██████, para desenvolver estágio curricular/FCT - Formação em contexto de Trabalho, no âmbito do curso profissional de Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural, para iniciar em 20 de maio de 2026 e terminar em 17 de julho de 2026. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DTDEC -
██████



Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural, Dra. Carla Ponte; -----

- 2. Que o estágio curricular deverá iniciar em 20/05/2026 e terminar em 17/07/2026, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não será remunerado e o estagiário estará coberto pelo seguro escolar; -----*
- 3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de estágio/FCT, entre a Escola Secundária de Ourique e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da reunião. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FERREIRAS -
MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL =**

Foi apresentada a minuta do Contrato Adicional ao contrato da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à reunião. -----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E
CULTURAL**

= CANDIDATURAS - MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE MUNICÍPIO
AMIGOS DA JUVENTUDE E AO SELO DE MUNICÍPIO AMIGO
DA JUVENTUDE - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em oito de maio corrente, do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO QUE: -----

- *A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da Federação Nacional das Associações Juvenis - FNAJ, surge como uma plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem. -----*
- *A FNAJ Iniciou o seu trabalho de diálogo jovem estruturado em 2012, e tem vindo a concretizar esta estratégia de forma contínua através de documentos estratégicos e de cimeiras que reúnem jovens dirigentes associativos/as, técnicos/as de juventude e autarcas, aliando a iniciativa jovem com decisores e executores das políticas locais da juventude. -----*
- *De forma a consolidar este verdadeiro Diálogo Jovem de Base Local, é necessário envolver os/as jovens na discussão, definição, execução e avaliação das políticas de juventude, mudando o paradigma e promovendo uma geração de cidadãos e cidadãs ativos e participativos. Desta forma em 2020, foi criada uma plataforma permanente de contacto entre o associativismo, instrumento da participação ativa de jovens na vida das suas comunidades, e as autarquias, com um compromisso para maiores e melhores políticas municipais amigas da juventude, surgindo a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. -----*
- *Esta plataforma, tem garantido o acesso a todos os municípios que demonstrem a vontade de serem maiores e melhores amigos da juventude. -----*
- *O Município de Albufeira, é um Município aderente, e já detém o certificado como membro fundador da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. -----*
- *A candidatura à manutenção da rede e do selo Município Amigo da Juventude é gratuita, pelo que não acarreta nenhuma despesa para o Município de Albufeira. -----*
- *De acordo com o Regulamento, o prazo limite para a submissão de candidaturas à manutenção da rede e do selo Município Amigo da Juventude é o dia 08 de maio de 2026, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a*



deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DETERMINO: -----

- A submissão da candidatura à manutenção da rede e do selo Município Amigo da Juventude;* -----
- O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= CANDIDATURAS - DESISTÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO COMO INVESTIDOR SOCIAL NO PROJETO "INCLUSÃO + ALBUFEIRA PRÓXIMA", NO ÂMBITO DO AVISO ALGARVE-2025-05-PARCEIRIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL, PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURAS N.º 13/2026, 16/2026, 19/2026, 21/2026 E 22/2026 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Dado o anteriormente mencionado, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Face ao mencionado no ponto número 1 da presente, manifestar à munícipe titular do processo de candidatura ao subsídio de arrendamento número 13/2026 a intenção de indeferir a candidatura por não satisfazer a condição estabelecidas alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do RASA;* -----
- b) Face ao mencionado no ponto número 2 da presente, manifestar à munícipe titular do processo de candidatura ao subsídio de arrendamento número 16/2026 a intenção de indeferir a candidatura por não satisfazer a condição estabelecidas alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RASA;* -----
- c) Face ao mencionado nos pontos números 3; 4 e 5 da presente, manifestar aos munícipes titulares dos processos de candidatura ao subsídio de arrendamento números 19/2026, 21/2026 e 22/2026 a intenção de indeferir as candidaturas por não cumprirem o estabelecido no artigo 6.º do RASA.* -----

Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deverá ser concedido aos municípios titulares dos processos supramencionados, o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURA N.º 17/2026 -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros), à Candidatura N.º 17/2026 com efeito a partir do início de maio de 2026; -----*
- b) Autorizar o pagamento dos meses de maio e junho de 2026, devendo os pagamentos serem realizados no início dos meses correspondentes. -----*
- c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o correspondente recibo de renda." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CANDIDATURAS N.º 30/2025 e 47/2025 -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao sucedido, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: -----

- a) O pagamento do valor mensal de 325,00€ de subsídio de arrendamento à titular do processo n.º 47/2025, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2026, devendo estes dois últimos valores serem pagos no início dos meses correspondentes. -----*
- b) O pagamento do valor mensal de 240,00€ de subsídio de arrendamento à titular do processo n.º 30/2025 correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril,*



maio e junho de 2026, devendo estes dois últimos valores serem pagos no início dos meses correspondentes."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - RECANDIDATURA N.º 20/2026 -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Manifestar ao titular do processo N.º 20/2026 de subsídio de arrendamento, a intenção de indeferir a recandidatura por não reunir a condição estabelecida na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do RASA. -----
- b) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder ao município o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

**= RENDA CONVENCIONADA - 18 FOGOS - ALTERAÇÃO DE FRAÇÃO
MUNICIPAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. Em Reunião de Câmara de 17 de dezembro de 2024 foi deliberado aprovar a abertura do Programa de Concurso para a atribuição de dezoito fogos em Regime de Renda Convencionada, nas Freguesias de Albufeira e Olhos de Água e Paderne; -----
2. A fração municipal de tipologia 2 sita na Av. Gago Coutinho, Lote 3, 2.º Esquerdo n.º 18, "F" integra a bolsa de fogos a concurso;-----
3. Devido às intempéries que se abateram sobre a região, a referida fração apresenta, neste momento, necessidades de reparações para que volte a dispor de condições de habitabilidade;-----
4. O município dispõe, na presente data, de uma fração no prédio contíguo, isto é, no lote 2, 2.º Esq. "F" n.º 16, de idêntica tipologia e igual valor patrimonial, que se

encontra devoluta e em condições de ser atribuída; -----

5. Existe necessidade de solução habitacional, e a alteração em questão, irá diminuir o tempo de resposta à respetiva necessidade. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da fração municipal sita na Av. Gago Coutinho, Lote 3, 2.º Esquerdo n.º 18, "F" pela fração no prédio contíguo, isto é, no lote 2, 2.º Esq. "F" n.º 16." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TELEASSISTÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
TELEASSISTÊNCIA A UMA MUNÍCIPE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em oito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. O Agregado Familiar (A.F.) é inelegível ao abrigo do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Albufeira e capitação de teleassistência; -----
2. Em situações excecionais podem os A.F. cujo rendimento mensal "per capita" seja maior a 60% do salário mínimo nacional, mas que por, por razões imprevistas e acidentais, seja necessário um apoio urgente e imediato, ser apoiados; -----
3. Que a [REDACTED] reside em Albufeira; -----
4. Que a Munícipe vive sozinha e em situação de isolamento; -----
5. Que a Munícipe tem vários problemas de saúde; -----
6. A pretensão se enquadra na alínea v), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----
7. A situação se enquadra nesta previsão legal; -----
8. Existe o equipamento disponível para o efeito; -----
9. O Procedimento efetuado para este apoio, permite a aquisição deste serviço. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal, delibere, aprovar a colocação do referido equipamento para a Munícipe, através da Divisão de Ação Social." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ACTA - A COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE



- PROPOSTA -

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em treze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve solícita a esta Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira para o ano de 2026, que viabilize as suas atividades culturais, no caso específico, as produções: "Oleanna" e "Alfaiate" a realizar no Auditório Municipal de Albufeira. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- 1. A ACTA é uma estrutura de produção artística teatral, sediada na região algarvia, cujo trabalho é reconhecido pelos organismos governamentais; -----*
- 2. A ação da ACTA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia; -----*
- 3. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso; -----*
- 4. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----*
- 5. Este domínio de intervenção tem como objetivo contribuir para melhorar o acesso público à fruição das atividades culturais, no caso específico, das artes do espetáculo, num processo de construção e aprofundamento da cidadania; -----*
- 6. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- 7. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*
- 8. Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno, conforme documentação; -----*
- 9. Que a despesa é dotada com o código de Centro de Custos de 0311000437. -----*

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara delibere: -----

- 1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 6.000,00 (seis mil euros) e a outorga da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Albufeira e a ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve; -----*
- 2. A despesa, no valor de € 6.000,00 resultante do presente protocolo, será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de 2026*

através da rubrica com a Classificação orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2026/5081, N.º Seq. Compromisso; -----

3. Informar a entidade beneficiária de que fica obrigada ao cumprimento das Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação. -----
4. Informar a entidade beneficiária que nas faturas ou documentos equivalentes inerentes às despesas financiadas fica obrigada a apor a menção "Benefício público atribuído pelo Município de Albufeira". -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de desenvolvimento cultural, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA - LEBENSGERMEINSCHAFT NORDLAND
GGMBH - SUCURSAL EM PORTUGAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em onze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A Entidade Lebensgemeinschaft Nordland gGmbH - Sucursal em Portugal submeteu um pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública a este Município em junho de 2025;-----
2. O pedido foi analisado pela DJC, com um parecer onde consta "O parecer fundamentado da Câmara Municipal é um dos elementos que podem instruir o processo. Contudo, de acordo com o n.º 5 do Artigo 8º da Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública, «caso a câmara municipal não aprove o parecer referido na alínea d) do n.º 1 (parecer fundamentado da Câmara Municipal da sede do interessado) no prazo de 60 dias após o pedido, o requerente fica dispensado da sua apresentação à SGPCM»"; -----
3. Houve ainda análise pela Divisão de Ação Social que não tem conhecimento do trabalho desenvolvido pela Associação Lebensgemeinschaft Nordland gGmbH - Sucursal em Portugal, uma vez que a referida entidade trabalha com jovens alemães identificados pelas autoridades desse mesmo país; -----
4. Foi dada resposta por email ao requerente em outubro de 2025 e foi feito novo pedido de esclarecimentos nesse seguimento;-----



5. Foram solicitados documentos comprovativos da atividade do requerente em abril de 2026, o qual não enviou o Relatório de Atividade de 2025, uma vez que o mesmo ainda se encontra em elaboração, não obstante, foi descrito que apenas foram acompanhados 2 jovens na referida entidade; -----
6. Os serviços desconhecem a intervenção da instituição, dando esta uma resposta apenas a utentes de nacionalidade alemã, continua a ser entendimento destes serviços que não há fundamento para a emissão do Parecer, e poderá o requerente solicitar o Estatuto junto da Secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros sem o parecer da Câmara Municipal após 60 dias do pedido inicial. -----

Proponho que:-----

a Câmara Municipal delibere o indeferimento da Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública pela Lebensgemeinschaft Nordland GGBH - Sucursal em Portugal." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto é para negar a utilidade pública?"-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "É para não..." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Esta empresa é quê? Eu não os conhecia." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A utilidade pública... uma associação alemã de..."-----

Senhor doutor Miguel Madeira (diretor do departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural): "A Associação não desenvolve atividade no município de Albufeira e, nesse sentido, o que é que acontece? Ela tem que requerer nos municípios onde desenvolve atividade, para que as mesmas então reconheçam se, efetivamente, ela cumpre os requisitos." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então, porque é que veio?" -----

Senhor doutor Miguel Madeira: "Isso é um esclarecimento que a própria Associação tem que dar. Nós, o que é que acontece? Os serviços fizeram a análise, verificaram que não havia atividade desenvolvida, solicitou-nos para eles comprovarem se tinham atividade desenvolvida no concelho, não conseguiram comprovar e, nesse sentido, a proposta não é possível, o parecer..."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Qual é a natureza da Associação?" -----

Senhor doutor Miguel Madeira: "Eu creio que é de apoio social." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "De apoio social, está bem."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FÉRIAS DE VERÃO GAJ 2026 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cristina Corado, em doze de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento em anexo, solicita-se a aprovação dos procedimentos de

candidatura, admissão e frequência no âmbito do projeto Férias de Verão GAJ 2026. ---

Considerando que: -----

1. No âmbito das atividades desenvolvidas pelo GAJ, designadamente o projeto Férias de Verão GAJ 2026, torna-se necessário definir e aprovar um conjunto de procedimentos orientadores relativos à candidatura, admissão e frequência dos participantes nos projetos Juventude em Ação e Infantis em Ação; -----
2. O projeto Férias de Verão GAJ 2026 visa proporcionar a jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos a participação em atividades de carácter lúdico-pedagógico, a decorrer durante os meses de julho e agosto; -----
3. A dinamização destas iniciativas contribui para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, promovendo o seu desenvolvimento pessoal, social e cívico; -----
4. O referido projeto assume relevância no âmbito das políticas municipais de juventude, incentivando a participação ativa e o bem-estar dos jovens do concelho; --
5. A presente iniciativa enquadra-se na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar os procedimentos de candidatura, admissão e frequência do projeto Férias de Verão GAJ 2026, nos termos constantes do documento em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do procedimento de candidatura, admissão e frequência nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cristina Corado e o senhor vereador Victor Ferraz; abstiveram-se a senhor vereador Ana Oliveira e os senhores vereadores Rogério Neto e Adriano Ferrão, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -
"- Nós, os vereadores eleitos pela coligação "Ser Albufeira" abstivemo-nos na votação da proposta relativa aos procedimentos de candidatura, admissão e frequência no projeto Férias de Verão GAJ 2026 não por discordarmos da importância e do mérito do projeto em si, que reconhecemos como fundamental no apoio às famílias durante os meses de julho e agosto, mas por não concordarmos com a opção do atual executivo quanto aos valores que se propõe cobrar pela sua



frequência. Com efeito, conforme resulta do documento, a participação no projeto implica o pagamento de quantias que podem ir até 75 euros por quinzena. Esta decisão representa um encargo adicional significativo para muitas famílias do concelho. Importa sublinhar que vivemos atualmente um contexto económico particularmente difícil, marcado por uma acentuada subida do custo de vida. As famílias enfrentam diariamente aumentos no preço da habitação, nas prestações do crédito à habitação ou rendas, bem como nos custos energéticos, designadamente gás e combustíveis, para além da inflação generalizada nos bens essenciais. Neste enquadramento, entendemos que compete ao Município reforçar o seu papel de apoio social, especialmente em áreas tão sensíveis como a educação e o apoio às crianças e jovens, devendo privilegiar políticas de acesso universal ou, pelo menos, tendencialmente gratuito, em vez de agravar os encargos das famílias. Acresce que o próprio espírito do projeto assenta na necessidade de apoiar famílias que, em muitos casos, não têm alternativa durante os meses de julho e agosto devido às exigências laborais, realidade amplamente reconhecida na proposta apresentada." -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS DA MARCA HIDROMEC E AMMANN,
INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - TRANSFERÊNCIA
DE VERBA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Na sequência do procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, para fornecimento de peças e acessórios para máquinas da marca HIDROMEC e AMMANN, incluindo serviços de reparação e manutenção, foi celebrado contrato com a empresa CEPCAR, LDA., em 14/10/2025, com vigência até ao valor limite ou o prazo de três anos, consoante o que ocorrer primeiro (SGDCMA/2025/19855). -----

Tendo em consideração a necessidade de aquisição de peças/serviços para reparação da viatura Hidromec, Mat. 00-XB-87 (máquina retroescavadora, afeta à DISU/DAVEGF), verificou-se que não existe verba suficiente na rubrica - projeto GOP 2024/5003-5 (serviços), Compromisso 969/2025, N.º Sequencial 61130, no presente ano, para pagamento do orçamento que decorre no SGDCMA/2026/27745, no valor de 1.818,31€ c/IVA (em anexo). -----

Nesta sequência, e tendo em consideração que se prevê gastar mais verba em serviços

do que em peças para as máquinas de marca Hidromec (que se encontram afetas à DISU/UA e DISU/DAVEGF), solicita-se autorização da digníssima Câmara Municipal de Albufeira para efetuar a transferência da seguinte verba: -----

- Da GOP 2024/5003-5 (serviços), Compromisso 969/2025, N.º Sequencial 61130, o valor de 5.610,00€ (incluindo IVA) do ano de 2027, mais-----
- Da GOP 2024/5003-3-2 (Bens), Compromisso 968/2025, N. Sequencial 61106, o valor de 4.059,00€ (incluindo IVA) do ano de 2027, mais o valor de 1.722,00€ (incluindo IVA) do ano de 2028, o que perfaz um total de 11.391,00€ (incluindo IVA), -----

para reforço da GOP 2024/5003-5 (serviços), Compromisso 969/2025, N.º Sequencial 61130, no corrente ano." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, aprovar a transferência de verba nos precisos termos nela sugerida. -----

= CAMINHOS - ACESSO PRAIA MANUEL LOURENÇO - PROPOSTA =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

= CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO - AVENIDA SÁ CARNEIRO SUL DESDE A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS ATÉ À ROTUNDA DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE, ENTRE AS 19.00H E AS 6H, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2026 ATÉ AO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em treze de maio corrente, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando:-----

1. Que na Av. Sá Carneiro Sul, nomeadamente no troço entre o entroncamento desta com a Av. dos Descobrimentos e a rotunda com a Av. Infante D. Henrique, existem vários estabelecimentos de entretenimento noturno;-----
2. Que durante a época balnear e períodos de férias verifica-se uma grande afluência de pessoas à zona em causa, nomeadamente no horário compreendido entre as 19h00 e as 6h00; -----
3. Que a zona pedonal no arruamento em causa possui uma largura reduzida face à afluência verificada, tendo como consequência a utilização, pelos peões, da zona destinada ao trânsito automóvel; -----
4. Que se verifica a falta de segurança dos utentes da zona devido à utilização da via por peões e veículos em simultâneo.-----
5. A elevada afluência de pessoas durante o período noturno, associada à concentração



de estabelecimentos de diversão e restauração, e tendo em vista a salvaguarda da segurança de peões, a fluidez das operações de emergência e a prevenção de situações de risco, revela-se necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária, mediante o encerramento da via ao trânsito automóvel entre as 19h00 e as 6h00. -----

6. O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato, tendo em conta o prazo descrito na alínea a) abaixo. -----
7. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- a) Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar o encerramento ao trânsito da Avenida Sá Carneiro Sul, no troço entre o entroncamento com a Av. dos Descobrimentos e a rotunda com a Av. Infante D. Henrique, entre as 19h00 e as 6h00, mediante a colocação de dois sinais de zona de trânsito proibido das 19h00 às 6h00, tipo G5a, com painel adicional modelo 19b com os dizeres "exceto residentes" e outro com os dizeres "exceto CMA" (um de cada lado da via), quer no início deste troço (entroncamento da Avenida Sá Carneiro com a Avenida dos Descobrimentos), quer no início da Rua Júlio Dinis (cuja única saída viária é pela Av. Sá Carneiro Sul), quer no início do 2.º troço da Av. Sá Carneiro Sul (entroncamento com a Rua Alexandre Herculano), desde o dia 15 de maio de 2026 até ao dia 1 de novembro 2026, conforme esquema em anexo. -----
- b) O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= PRAIAS - PRAIA DA OURA - INTERDIÇÃO DO AREAL ENTRE AS 00.00H E AS 7H, A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2026 ATÉ AO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em treze de maio corrente, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando que: -----

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, é da competência dos órgãos municipais proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos das praias; -----
2. Na sequência da criação e entrada em vigor do Código de Comportamentos do Município, cujo propósito foi "estabelecer medidas que permitam lidar eficazmente com a adoção de comportamentos abusivos, designadamente, por quem procura o concelho de Albufeira como destino turístico.";-----
3. O Município tem primado a sua conduta pela defesa intransigente do estatuto de Albufeira como referência de qualidade a nível turístico; -----
4. A praia da Oura e a sua envolvente, é um dos ex-líbris do Município, sendo tal reconhecido pela atribuição anual do galardão de praia com bandeira azul, cumprindo diligenciar pela salvaguarda da sua excelência e segurança; -----
5. Durante o período da noite, entre as 00:00 e as 07:00, designadamente nas épocas de mais afluência de visitantes, e dada a proximidade com as zonas de divertimento noturno, assiste-se frequentemente a situações de utentes alcoolizados a banharem-se durante este período, o que comporta sérios riscos para a sua segurança, visto que a praia não é vigiada por nadadores-salvadores durante a noite; -
6. A proximidade às zonas de divertimento noturno faz com que, regularmente, sejam encontradas garrafas de vidro ou vestígios, resultantes da quebra das mesmas, em pleno areal da praia, o que constitui um sério risco para os utentes da mesma, bem como para os funcionários que efetuam a limpeza do areal, sendo a referida limpeza do areal uma importante atribuição do Município;-----
7. Foi relatado pela Unidade Orgânica responsável pela limpeza da praia, em anos anteriores, designadamente nas épocas de maior afluência de visitantes, não ser possível iniciar a atividade de limpeza no horário previsto, não sendo, assim, possível realizá-la na sua totalidade, pois às 05:00, hora em que os trabalhos se deveriam iniciar, não se encontravam reunidas as condições de segurança aos funcionários do Município afetos a essa tarefa, tendo sido, por várias ocasiões, solicitado acompanhamento policial, aquando dos trabalhos de limpeza, devido aos reiterados e persistentes comportamentos agressivos e atentados à integridade física dos funcionários municipais; -----
8. Foram relatados em anos anteriores, pelas forças de segurança, inúmeras situações de pernoita de pessoas embriagadas no areal da praia, tendo sido relatado um aumento dos crimes e insegurança na zona, nos períodos em que tal se verificou; -----
9. Por motivos de proteção à fauna e flora, e visto que é sobejamente conhecido que a maioria da fauna existente nas praias e zonas circundantes é notívaga, sendo



durante esse horário que se alimenta e reproduz, cumpre ao Município primar pela salvaguarda da vida animal e da manutenção dos tão delicados e ameaçados ecossistemas; -----

10. Se considera fundamental proteger e salvaguardar o bem-estar dos residentes e da atividade económica da zona;-----

11. O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato, tendo em conta o prazo descrito na alínea a) abaixo;-----

12. Estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----

Determino: -----

a) A interdição da circulação, pernoita e permanência no areal da praia da Oura, nos seus acessos, na correspondente zona aquática e nas esplanadas dos estabelecimentos localizados no areal e zonas contíguas, durante o período compreendido entre as 00:00 e as 07:00;-----

b) Que a interdição supramencionada vigore a partir de 15 de maio de 2026 e até 30 de setembro de 2026, sem prejuízo de possível prorrogação, caso seja esse o entendimento do Município em articulação com as Autoridades competentes;-----

c) A divulgação da presente deliberação, em edital, junto da população residente e visitante em geral e nos locais alvo de interdição.-----

d) O agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Posso só levantar aqui uma questão? Relativamente a esta questão deste despacho? Relativamente a isto, tendo em conta esta restrição, mais importante que a restrição é a fiscalização desta restrição, é saber como é que se consegue fazer esta fiscalização, que seja eficaz."*-----

Senhor presidente: *"É a Guarda Nacional Republicana, é a Polícia Marítima, depois é tudo interligado..."*-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Mas isto vai ter horário noturno?"*-----

Senhor presidente: *"Pois, a ver se conseguimos colmatar. Muito do que se passa em Albufeira, como nós sabemos, é difícil, mas nós estamos cá resilientes para tentar*

fazer algo diferente. Já faltou mais."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Está o país em cima da coisa."-----

Senhor presidente: "É verdade. Até já falei com o ministro da Administração Interna, na sexta-feira." -----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Ou vai a bem ou é terrível."-----

Senhor presidente: "Exatamente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE 3 LOTES

COMPOSTOS POR VEÍCULOS EM FIM DE VIDA REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA

- INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, do seguinte teor: -----

"No âmbito do Processo de Alienação de Veículos em Fim de Vida n.º 001/2026, desta Edilidade, foram detetadas nesta data duas gralhas na Proposta e no Anúncio. -----

Lote 2024 -----

Onde se lê "13 viaturas", deve ler-se "15 viaturas ". -----

Onde se lê "...total de 50 viaturas", deve ler-se "...52 viaturas" -----

Tendo em conta que se tratam de duas meras gralhas na escrita, julgo não estar em causa a prossecução do presente procedimento, -----

A proposta foi a Reunião de Câmara realizada no dia 21-04-2024, a mesma foi deliberada e aprovada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, considerar a correção nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - DIA 21 DE MAIO

DE 2026 - DAS 20H ÀS 02H - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de evento "Proske" com atuação de Banda e DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve, no dia 21 de maio, no horário das 20h às 02h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no



ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -
- na sequência de pedido de localização exata do local onde é pretendida a realização dos eventos e de acordo com imagem enviada por email pelo requerente e coordenadas de localização (37.07606130395801, -8.30260697193099), verifica-se que as habitações encontram-se afastadas alguns metros, porém, uma vez que a sua realização ocorre ao ar livre, tudo dependerá dos níveis sonoros praticados, e das condições meteorológicas no dia do evento, nomeadamente existência de vento e respetiva direção, a qual poderá conduzir o ruído para os recetores sensíveis, podendo dar origem à existência de reclamações; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 10,43€ (dias úteis das 08h às 20h), de 15,65€ (dias úteis, das 20h às 23h) e de 26,09€ (dias úteis, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.1.1, 1.3.1.2 e 1.3.1.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - DIA 23 DE MAIO DE 2026 - DAS 18H ÀS 22H - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte:-----

- é pretensão do requerente a realização de evento de casamento com atuação de DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve, no dia 23 de maio, no horário das 18h às 22h; --
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,65€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h) e de 20,87€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - DIA 23 DE MAIO DE 2026 - DAS 23H ÀS 02H - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de evento de casamento com atuação de DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve, no dia 23 de maio, no horário das 23h às 02h; -
- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no



ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -
- na sequência de pedido de localização exata do local onde é pretendida a realização dos eventos e de acordo com imagem enviada por email pelo requerente e coordenadas de localização (37.07606130395801, -8.30260697193099), verifica-se que as habitações encontram-se afastadas alguns metros, porém, uma vez que a sua realização ocorre ao ar livre, tudo dependerá dos níveis sonoros praticados, e das condições meteorológicas no dia do evento, nomeadamente existência de vento e respetiva direção, a qual poderá conduzir o ruído para os recetores sensíveis, podendo dar origem à existência de reclamações; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,65€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de 20,87€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h) e de 31,30€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - DIA 23 DE MAIO DE 2026 - DAS 18H ÀS 23H - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL

Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de evento de casamento com atuação de DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve (Sea Sky), no dia 23 de maio, no horário das 18h às 23h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,65€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h) e de 20,87€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - DIA 24 DE MAIO DE 2026 - DAS 18H ÀS 24H - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por NOZUL Algarve, S.A., cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de evento de casamento com atuação de DJ em espaço exterior do Hotel W Algarve (Air), no dia 24 de maio, no horário das 18h às



24h;-----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de realização da atividade, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -
- na sequência de pedido de localização exata do local onde é pretendida a realização dos eventos e de acordo com imagem enviada por email pelo requerente e coordenadas de localização (37.07606130395801, -8.30260697193099), verifica-se que as habitações encontram-se afastadas alguns metros, porém, uma vez que a sua realização ocorre ao ar livre, tudo dependerá dos níveis sonoros praticados, e das condições meteorológicas no dia do evento, nomeadamente existência de vento e respetiva direção, a qual poderá conduzir o ruído para os recetores sensíveis, podendo dar origem à existência de reclamações; -----
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----
- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa hora de 15,65€ (sábados, domingos e feriados, das 08h às 20h), de 20,87€ (sábados, domingos e feriados, das 20h às 23h,) e de 31,30€ (sábados, domingos e feriados, das 23h às 08h), nos termos do Anexo I, Capítulo V, Secção III, 30.º 1.3.2.1, 1.3.2.2 e 1.3.2.3 do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira publicado no Diário da República, II Série n.º 208, de 25 de outubro de 2024, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 8.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Senhor presidente: "Receberam ontem, eu já tinha dado explicação no início da reunião, têm dúvidas relativamente ao documento?" -----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Sim, eu tenho uma dúvida, isto é porquê? Eu não percebo. Isto é o presidente, veio pelo vice-presidente..."-----

Senhora engenheira Nélia Lourenço: "Não, proposta do presidente da câmara visando a adoção do quadro transitório de mitigação do ruído, nas zonas de especial incidência, no concelho de Albufeira."-----

Senhor presidente: "Exatamente."-----

Senhor engenheira Ana Oliveira: "Depois aqui, na parte de baixo, diz que é recomendar o presidente, mas o presidente não se pode recomendar a si próprio?"-----

Senhor presidente: "Pode, eu podia tomar esta decisão unilateralmente, mas acho que fica bem, como presidente de câmara, e nós sabendo e identificando que este é um problema transversal a este município, que temos que tomar medidas, realmente fortes, num regime transitório. Eu trago esta proposta, para que vocês envidem em mim confiança, e depositem em mim o vosso agrément, para que eu possa fazer o despacho transitório, para se aplicar medidas que façam, realmente, a diferença, para que se consiga mitigar o que se passa neste concelho."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Mas já tem o despacho?"-----

Senhor presidente: "Não tenho, estamos ainda a preparar."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Então e depois nós podemos ver o despacho? Depois aprovamos e..."-----

Senhor presidente: "O despacho vai para ser aprovado por mim, mas eu posso-vos enviar o despacho. Quando eu finalizar posso enviar, que depois eu vou assiná-lo, e envio para vos dar conhecimento, como é lógico, posso-vos dar conhecimento sobre isso."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Senhor presidente, sobre este ponto, que até antes da ordem do dia já tocaram no assunto, e eu não toquei, esperei que chegássemos ao ponto. Eu aqui, há duas coisas que me fazem ter aqui uma posição, em relação ao ponto. A primeira é a proposta, a proposta, porque o documento ainda não temos. A proposta chega-nos ontem, às 16:20 ou 18:20..."-----

Senhor presidente: "Exatamente."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Que eu nem estava cá e imprimi-a hoje de manhã, o que acho que não é muito correto. Devíamos ter recebido atempadamente, até porque, eu, dos serviços recebi uma chamada na quarta-feira, para fazer uma extraordinária, se teria disponibilidade sobre este assunto."-----

Senhor presidente: "Nós tivemos que mudar tudo."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "E eu compreendo isso tudo, mas também acho que, se na quarta já tinham ideia do que queriam fazer, podiam-nos ter, inclusive, incluído



este ponto na ordem do dia. Não incluíram, está tudo bem, não tem qualquer problema. Agora, o timing é completamente desajustado, para nós estarmos aqui, o timing, a proposta chegar no domingo anterior, para decidirmos às 09:30 do dia seguinte, útil. Portanto, nem dia útil tivemos, para avaliar, se bem que isto é só a proposta, não temos o documento, não sabemos..."-----

Senhor presidente: "Mas isto é uma coisa simplória."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "O senhor presidente vem-nos pedir aqui "passem lá aí o cheque em branco, que eu logo ponho o valor", esta é, exatamente, a realidade."-----

Senhor presidente: "É da minha competência. Mas não é cheque em branco."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "E é da sua competência. Senhor presidente, não precisa vir pedir a nós, vereadores, eu falo por mim próprio, não vou falar pelos outros, não precisa vir pedir que nós o recomendemos, você já foi recomendado pelos albufeirenses."-----

Senhor presidente: "Isso é uma verdade."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Você já teve a confiança dos albufeirenses, você bem que referiu este ponto, que ia resolver, e os albufeirenses que confiaram em si estão à espera. Portanto, nem precisa que nós aqui acrescentemos esta recomendação, portanto, eu, da minha parte, vou retirar-me neste ponto, porque não recebi atempadamente, porque senão teria que votá-la, evidentemente. Ok? Obrigado."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Bem eu, já agora, vou aqui acrescentar mais qualquer coisa, àquilo que foi dito pelo Rogério. O tempo da proposta, evidentemente, mas as palavras já foram ditas, é demasiado exíguo, o assunto é um assunto de muita importância, é um assunto que os albufeirenses, isto mexe com muita coisa, mexe com o lado social, mexe com o lado económico, e com o lado político até. Mas, por isso, isto necessita de maturação, necessita de tempo, necessita de alguma discussão, até para se fazer luz, e o próprio presidente ter uma melhor abordagem ao assunto, mais eficaz. Por outro lado, o lado da mitigação, eu não sei o que é que significa. Mitigação eu sei, no geral, o que é que diz, é uma diminuição de, são medidas para diminuir, mas não sei quais, e também não sei se são óbvias, se são eficazes, se podem ter custos, não sei, por isso, tinha que ser esclarecido. Depois, no lado conceptual, esta recomendação, também faço minhas as palavras do Rogério, o senhor presidente tem todo o direito de o fazer sozinho, foi assim que os albufeirenses determinaram e, por isso, não me parece que os vereadores necessitem de partilhar esta situação. É um lado conceptual, também político, que eu fui aprendendo ao longo de muitos anos, que esse tal cheque em branco nunca se dá a ninguém, nem aos amigos. E pronto, é só por isso que eu também

vou retirar." -----

Senhor presidente: "Muito bem."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu aqui tenho uma opinião bastante clara, e já tenho há alguns anos. O cheque em branco foi o que nós passámos ao anterior executivo relativamente ao ruído, peço desculpa, mas isso é uma guerra antiga minha, a questão do ruído é uma guerra antiga minha. Em várias reuniões de câmara eu batalhei sobre isso, e aquilo que nós estamos aqui, tudo o que seja normalizar, porque o que existe é uma anormalidade..."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Isso é o que todos nós sabemos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Neste momento, o que existe é uma anormalidade, ou seja, existe um total incumprimento do regulamento e do Regulamento Geral do Ruído, portanto, isso é o que tem acontecido nos últimos anos. Portanto, tudo o que seja aproximarmo-nos do normal acho que é bem-vindo, e é uma boa iniciativa nesse sentido. Aquilo que eu acho aqui, e eu concordo que venha aqui a reunião de câmara, porquê? Porque isto, na prática, e aquilo que eu entendo aqui disto, haverá um período transitório, para aplicar algumas medidas que estão para além do regulamento, porque o regulamento tem uns determinados limites."-----

Senhor presidente: "Exatamente."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Tem, claro que sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Fazer cumprir..."-----

Senhor presidente: "E está coxo. É coxo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas a questão é assim, a questão aqui, a fazer cumprir, isso era fácil, era o que eu dizia nos outros anos, que era fazer cumprir, mas ninguém fazia. E há outra situação que acontece, é que os próprios empresários da noite é que levaram também a esta situação, porque os empresários da noite, e quem falar com eles, diz logo, não, os aparelhos que lá estão, porque deduzo que isto possa também vir a ter com essa parte, os aparelhos estão a funcionar e está tudo bem. Há o ruído, mas os aparelhos estão todos a funcionar, é porque alguma coisa está errada, e nós sabemos o ruído que existe, se os aparelhos estão bem, alguma coisa tem que se mudar. Tudo o que seja aproximarmo-nos do normal penso que é um bom caminho para avançarmos, ter essa iniciativa. Portanto, e aqui a minha dúvida é outra, tendo em conta que será um despacho transitório relativamente às medidas que estão contempladas no regulamento, não sei se depois, sendo aprovado aqui na reunião de câmara, se não terá de ser validado pela assembleia municipal, tendo em conta que é... a minha dúvida é essa relativamente a isso, agora tudo o resto..."-----



Senhor presidente: "Não é, nem de perto, nem de longe."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tendo em conta que... se for para impor outros limites que não estão no regulamento, nessa perspetiva. A minha dúvida é isso, de resto acho que é de avançar..."-----

Senhor presidente: "É transitório."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sendo transitório, até haver as alterações e saber, depois, qual é o timing para alteração do regulamento."-----

Senhor presidente: "Mas não estamos aqui a debater isso, estamos a debater outra coisa, este documento que foi enviado ontem à tarde. Senhor vereador, diga lá, eu vou ficando calado, e depois respondo-vos no fim."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "A resposta agora até nem é para o senhor presidente, é para o senhor vereador, porque ele referiu aqui que passou um cheque em branco aos anteriores executivos. Eu vou só me referir há dois mandatos atrás, em que era eu que tinha o pelouro do ruído. Nunca houve reuniões de câmara públicas, com tanta gente aqui reclamar do ruído, e ele que está aqui pode testemunhar, as únicas pessoas que aqui vinham reclamar do ruído era da Oura. Sim senhora, a Dona Cesaltina..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "O Bila vinha cá..."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "O senhor Marcos Bila veio uma vez, e pode confirmar, comigo veio uma vez aqui, já no final do mandato, portanto, não havia tanta reclamação e, além disso, foram tomadas algumas atitudes sem pedir o apoio a nenhuns dos vereadores. Quando veio cá, veio uma proposta para fechar estabelecimentos, que eu trouxe, duas. Um ainda está encerrado, e o outro encerra à meia-noite, e funcionou."

Senhor presidente: "Isso foi quê? O ano passado?"-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Não, há dois mandatos, eu só cá estive até 2021."-----

Senhor presidente: "Está bem."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Depois desse nunca mais houve nada."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Haja coragem e tome-se as atitudes, traz -se aqui a proposta para encerrar e eu, se calhar, voto favorável, senhor presidente, ou para reduzir horários, ou o que quer que seja. Agora, vir pedir só que nós demos uma recomendação para tomar medidas à mitigação, isso já lhe pediram há que tempos, estão é à espera de que seja feita a ação."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Aqui um pequeno apontamento, se me permitem. Esta coisa da história, a minha idade também já vai dando alguma história. E então é aquela situação de que, realmente esta discussão dos horários, a primeira que eu estive,

era mais pública que nessa altura fazia-se isso até em assembleias, foi com o Xufre, e depois foi com o Arsénio, com esses presidentes que, por acaso, os dois até eram do PS. E as situações, é que não vamos atrás, nós vamos atrás, parece que nunca se falou no assunto..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas nessa altura, os horários eram até às duas da manhã."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Parece que nunca se falou no assunto, e que foi agora é que surgiu o problema, nos últimos oito anos. Não é assim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Então?"-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Sempre foi um problema, em Albufeira, sempre foi um problema em Albufeira, e nunca houve ninguém, ninguém, que tomasse uma atitude perentória para com o caso, porque é melhor empurrar com a barriga, venha outro e feche a porta. De modo que, o que se pretende agora, e porque foi também apanágio do próprio programa do partido que está com o executivo, foi resolver este problema, e os albufeirenses transmitiram precisamente esse mandato aqui ao senhor presidente. De modo que, o que se espera, não é preciso mais nenhuma recomendação, é ação."-----

Senhor vice-presidente: "O que o senhor presidente está a dizer é: estão connosco ou não estão, é o que ele está a tentar dizer. Se vocês querem estar connosco no ruído ou não."-----

Senhor vereador Adriano Ferrão: "Não é assim tão simples, Jorge."-----

Senhor vice-presidente: "Nós gostaríamos de..."-----

Senhor presidente: "Acho que já tudo aqui foi dito, mas há uma coisa que eu tenho que vos dizer. Vocês podem apresentar os argumentos que quiserem, mas não vale a pena tapar o sol com a peneira. Se não se sentem à vontade para votar, dizem que se ausentam, mas não venham dizer que é pelo facto de que se entregou este documento, uma mísera folha A4, onde apenas se faz uma representatividade ou uma identificação dos problemas, ou seja, de complexo pouco ou nada tem, é uma questão de vontade, ou haja vontade para acompanhar, ou não haja vontade para acompanhar. Mas tudo bem, era só isto que eu vos queria dizer, vamos então à votação."-----

Senhora engenheira Nélia Lourenço: "Quem é que vota contra?"-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Eu saio."-----

Senhor presidente: "Saem os três."-----

Senhora engenheira Nélia Lourenço: "Saem os três. Então, aprovado por unanimidade dos presentes."-----

Senhor presidente: "Por isso é que houve faltas também. Sabe que eu tenho um olfato.



Já é a segunda vez, a dessalinizadora faltou, agora faltou. Sabe que eu tenho olho."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Cada um assume...Presidente, traga-nos o documento. Nós, se calhar, até o apoiamos, mas isto é um cheque em branco."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isso já está feito. Mas vocês já repararam, aquilo que vocês disseram, votarem a favor disto não interfere, mantem-se..."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Se você dissesse aqui, estava aqui um documento a dizer, vamos reduzir horários, vamos reduzir esplanadas, eu votava. Agora, você traz aqui um..."-----

Senhor presidente: "Eu estou a tomar medidas, isto é para medidas."-----

Senhor vereador Rogério Neto: ""Recomendem-me que eu tome medidas". Eu trouxe a proposta, fechei o "Chor Bar", onde havia facada todas as noites, e fechei-o, e ainda está fechado. E do outro, do Pirolito, quando o senhor marcou ali para vir falar comigo ao gabinete, eu até suava, e continuou fechado. Agora, tem que se trazer aqui, e aí temos que apoiar, aí sim. Se você traz aqui uma proposta dessas, nós devemos apoiar."--

Senhor vereador Victor Ferraz: "Aqui é a mesma coisa no sentido do que estão a dizer, porque esta proposta vai no sentido do que estão a dizer. O que é que altera?"----

Senhor presidente: "É uma coisa básica que está aí."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Pois, por isso mesmo. Se é básica..."-----

Senhor presidente: "Mas eu quando mudei aquela reunião, na quarta-feira quando tentei marcar a reunião, o intuito era outro, e depois ainda bem que houve recusas, que depois mudei aquilo que tinha pensado, foi melhor assim. Até me fizeram um favor."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Eu tinha uma aula, ia ter teste no dia seguinte, ainda tinha que dar uma matéria para o teste, já tinha o teste feito."-----

Senhor presidente: "Está bem, eu não sabia que havia justificação."-----

Senhora vereadora Ana Oliveira: "Eu de um dia para o outro, se eu tenho disponibilidade eu venho, não é por aí. Mas por acaso era..."-----

Senhor presidente: "Recebi um e-mail a dizer que era marcada em cima, não cumpria..."

Senhor vereador Rogério Neto: "Eu disse que, quarta para quinta, era em cima, mas estava disponível."-----

Senhor presidente: "Assim é que é, senhor vereador."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Mas poderia não estar."-----

Senhor presidente: "Por isso é que eu mandei questionar, como é lógico."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Agora, estava com a expectativa de receber uma documentação séria, para tratar o problema do ruído."-----

Senhor presidente: "Não, o pensamento era outro, porque as coisas têm que ser bem

feitas, bem blindadas, para que não haja falhas, e isto não é uma decisão fácil. Estamos todos aqui a falar, mas nós sabemos que vai haver..."-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Traga aqui uma proposta para reduzir o horário..." ----

Senhor presidente: "Eu não vos estou a ensinar nada." -----

Senhor vereador Rogério Neto: "Se reduzir o horário a um, os outros acalmam-se todos." -----

Senhor presidente: "O horário, mas acha que o horário tem alguma coisa a ver com isto?"-----

Senhor vereador Rogério Neto: "Aí não tem não. Então traga um para reduzir. O anterior executivo trouxe, mas depois não os fecharam, e não reduziram, eles começaram logo todos aí a se manifestar." -----

= RUÍDO - QUADRO TRANSITÓRIO DE MITIGAÇÃO DO RUÍDO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de maio corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- A) Que o ruído urbano, em especial o associado à atividade noturna, constitui atualmente um dos principais fatores de degradação da qualidade de vida urbana no concelho de Albufeira, verificando-se um crescimento significativo de reclamações, participações e ocorrências relacionadas com emissão sonora excessiva em diversas zonas do território municipal, designadamente nas áreas de maior concentração turística e de diversão noturna;-----
- B) Que o Município de Albufeira tem vindo a identificar dificuldades persistentes ao nível da monitorização, fiscalização e controlo efetivo das fontes de emissão sonora, verificando-se em diversos casos ausência de instalação de limitadores, inexistência de comunicação de dados, falhas de monitorização prolongadas e incumprimento reiterado das obrigações previstas no Regulamento Municipal de Ruído Ambiental; ---
- C) Que, a persistência de elevados níveis de ruído ambiente afeta gravemente os direitos fundamentais dos residentes ao descanso, ao sono, à tranquilidade, à saúde e à qualidade de vida, constituindo igualmente fator de degradação ambiental, perturbação da convivência urbana e aumento do sentimento de insegurança e conflitualidade social; -----
- D) Que compete ao Município assegurar mecanismos adequados de prevenção, monitorização e mitigação do ruído urbano, nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental; -----



- E) Que o exercício da atividade económica, designadamente nos setores da restauração, bebidas, diversão noturna e animação turística, embora constitucionalmente protegido, deve compatibilizar-se com os direitos fundamentais dos residentes e com as exigências de proteção da saúde pública, ambiente urbano e tranquilidade coletiva; -----
- F) Que a revisão integral do Regulamento Municipal de Ruído Ambiental constitui procedimento complexo, incompatível com a necessidade de resposta imediata à situação atualmente verificada em determinadas zonas do concelho; -----
- G) Que o Município dispõe de poderes de fiscalização, licenciamento, polícia administrativa e conformação das condições de exercício das atividades sujeitas a licenciamento municipal, podendo estabelecer medidas complementares destinadas à salvaguarda do interesse público, proteção ambiental e qualidade de vida urbana; ----
- Assim, nos termos previstos no artigo 35(1)(O) da Lei 75/2013, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere nos seguintes termos: -----
- 1 - Recomendar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a adoção de uma medida administrativa transitória de mitigação de ruído aplicável às zonas urbanas identificadas como zonas de especial prevenção ruidosa do concelho de Albufeira." --
- Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----**
- Não estavam presentes os senhores vereadores Rogério Neto, Adriano Ferrão e a senhora vereadora Ana Oliveira. -----**

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20180 de 08/04/2025 -----
Processo n.º: **532/2001** -----

Requerente: Luso Living, Lda. na qualidade de Administradores do condomínio Portofino A & B -----

Local da Obra: Beco do Mercado, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número três, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26971 de 19/04/2024 -----

Processo n.º: 09/2024/26971 -----

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Albufeira -----

Local da Obra: Rua Coronel Águas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número seis, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte um de abril de dois mil e vinte e seis. -----

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, e com o teor da informação técnica de nove de abril de dois mil e vinte e seis, que o sustenta, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de trinta dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 281 de 05/01/2026 -----

Processo n.º: 09/2026/01 -----

Requerente: Tetyana Kulik -----

Local da Obra: Rua Vasco Santana, Edifício Eirachoro, 176-C, Apart.º 608, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número doze, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de oito de maio de dois mil e vinte e seis. ---

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de sessenta dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 95 de 29/01/2026 -----

Processo n.º: 592/1982 -----

Requerente: Anabela Martins Cardoso -----

Local da Obra: Rua Mário Sá Carneiro, Edifício Panorama, Bloco A, Apart.º M, Pátio, -----



freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----
Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quinze, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de oito de maio de dois mil e vinte e seis. -----

Mais delibera esta câmara proceder em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão da Divisão de Fiscalização e Vistorias que antecede, concedendo audiência prévia ao requerente, nos termos do artigo centésimo vigésimo primeiro do código civil, no prazo de sessenta dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 45335 de 22/07/2024 -----
Processo n.º: **170/1999**-----

Requerente: Condomínio Edifício Pórtico Malpique - Bloco 2/Carlos Nunes -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, Edifício Pórtico de Malpique, Bloco 2, n.ºs 96 e 106, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número treze, barra, dois mil e vinte e seis e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Chefe da Divisão de Fiscalização e Vistorias de oito de maio de dois mil e vinte e seis. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9758 de 21/03/2025 -----

Processo n.º: **Lot.º 514/2014** -----

Requerente: Construções Aldeia Praia da Oura, Lda.-----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de substituição da hipoteca do lote n.º 9, por garantia bancária -----

Foi, por unanimidade, deliberado nos termos do parecer técnico do Chefe de Divisão de Fiscalização e Vistorias de treze de maio de dois mil e vinte e seis, deferir o pedido de substituição da hipoteca do lote número nove, pela garantia bancária número 00125-02-2430399 do Banco Comercial Português no valor de quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis euros, devendo a Câmara proceder ao distrate da hipoteca do lote, ficando a mesma substituída pela garantia bancária acima referida. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo

sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta.-----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Nélia da Conceição Palma Lourenço, diretora do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

O Presidente _____

A Secretária _____

